ANNO XXXII N. 167

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 16 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Boaventura b. card. dout. serafico.
15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador: S. Henrique imperador.
16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo. Triumpho da S. Cruz.
17 Quinta. S. Marinha v.: S. Aleixo.: Ss. Victoriano. Latancio.
18 Sesta. S Rufilo b.: Ss. Frederico, Materno, e Arnulfo Bb.
19 Sabbado. S. Vicente de Paula fundador das I. da C. enf.
20 Domingo. S. Jeronimo Emiliano: S. Elias profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de julho.

Officio—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o juiz municipal do termo do Pao d'Alho participado, que mandara entrar logo em exercicio do officio de primeiro tabellião de notas, escrivão de crime, civel e residuos, e privativo de orphãos daquelle termo, ao cidadão Ignacio Gomes de Souza, cujo requerimento foi favoravelmente deferido pela presidencia.

Dito—Ao marechal commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado a thesouraria de fazenda a levar em conta a importancia do deficit em que se acha o 9. batalhão de infantaria para com o hospital regimental.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o officio do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Nazareth, do qual consta o dia em que foi preso o desertor do 9. batalhão de infantaria José Sabino de Andrade.

Dito—Ao mesmo, para ministrar a declaração que requisita o inspector da thesouraria de fazenda, no officio que remette, acompanhado dos documentos relativos ao pagamento das forragens de que deve ser indemnisado o capitão Francisco Antonio de Souza Camisão.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver sido nomeado o capitão José Angelo de Moraes Rego, para render no commando da fortaleza de Tamandaré ao major Antonio Affonso Vianna, que foi retirado de semelhante exercicio—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao chefe de policia.—O director do arsenal de guerra e inspector do de marinha representaram sobre os inconvenientes de se conservar nos referidos arsenaes a Africana livre de nome Maria, que por incorrigivel foi mandada retirar do collegio dos orphãos.

Cumpre que, senão houver alguma razão forte em contrario, entenda-se V. S. com o director do arsenal de guerra, e, depois de preenchidas as formalidades legaes, á faça recolher á casa de detenção, onde ella poderá ser empregada em lavar roupa, ou em outros trabalhos adequados ao seu sexo, e donde resulte economia e vantagem para a fazenda publica. Mediante o regimen austero daquelle estabelecimento, talvez se possa conseguir a correcção da mencionada Africana, sobre a qual convem haver a mais cuidadosa vigilancia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial, para serem pagas, estandonos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas nos mezes de abril a junho deste anno, com o sustento dos presos pobres das cadeias do Bonito e Caruarú.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 16 de junho ultimo, se concedeu ao padre Damaso de Assumpção Pires, vigario collado da freguezia da Fazenda Grande, um anno de licença com a respectiva congrua para tratar de sua saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que na alfandega desta cidade se consinta no despacho isento de direitos, de 39 barricas com cemento, vindasno brigue francez *Bellem*, para as obras do melhoramento do porto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao commandante da estação naval, declarando que ja se acha concluida a desinfecção e limpeza do brigue de guerra *Capibaribe*, pelo que pode ser recebida a elle a respectiva guarnição.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado dos motivos porque deixou de ser recebido a bordo de um dos navios da estação sob seu commando, o preso Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, conhecido por Chico-macho, e declarando que nada tem por ora a acrescentar, ao que ja expoz verbalmente a S. S. acerca de quanto occorreu a tal respeito, e do que de futuro cumpre fazer.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande desembarcar com guia e apresentar ao chefe de policia, afim de ser posto em liberdade, no caso de não ter commettido crimes, o recruta de marinha Jorge Antonio de Almeida.—Officiou-se neste sentido ao referido chefe.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo ficar inteirado de haver Smc. contratado com o mestre do hiate nacional *Angelica*, a conducção dos objectos que existem naquelle arsenal, com destino as provincias do Rio Grande do Norte e Ceará; e remettendo os officios em que se solicita dos Exms. presidentes das referidas provincias a expedição das convenientes ordens, para serem pagos nellas os fretes correspondentes aos mencionados objectos.—Fizeram-se os officios de que se trata.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Achando-se ainda incompleto o quadro dos officiaes da guarda nacional desse municipio, visto que não tiraram suas patentes no devido tempo os individuos constantes da relação inclusa, assignada pelo secretario da provincia, e devendo esta presidencia para poder terminar á organisação dos corpos ter pleno conhecimento dos motivos porque taes individuos deixaram de as solicitar dentro do prazo marcado no art. 77 do decreto n. 72 de 25 de outubro de 1850; cumpre, que V. S. informe com urgencia, se taes faltas procederam de causas independentes da vontade dos nomeados. Para isto recommendo que V. S., ouvindo os respectivos commandantes, me declare ás razões que houver á favor de cada um dos mencionados individuos, cujos documentos e allegações serão trazidos ao meu conhecimento, para que, á vista delles eu me resolva a conceder uma prorogação razoavel do prazo aos que merecerem, e a considerar sem effeito a nomeação dos que por negligencia não tiverem cumprido o preceito do citado decreto.

Outro sim, convém que V. S. me remetta com a possivel brevidade uma relação dos officiaes sob seu commando superior, que ainda se não apresentaram fardados e promptos para o serviço dentro do prazo determinado no artigo 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, especificando os motivos e circumstancias que a semelhante respeito occorreram, afim de que o governo, apreciando-as, possa deliberar como fôr justo. -- Neste sentido officiou-se a todos os commandantes superiores da guarda nacional da provincia.

Dito -- Ao commandante do corpo de policia, recommendando que faça apresentar com toda a brevidade ao juiz municipal da primeira vara deste termo, uma praça daquelle corpo, afim de levar precatorias as justiças da Escada e Serinhãem. -- Communicou-se ao referido juiz.

Dito -- Ao mesmo, para mandar augmentar com mais quatro praças o destacamento da freguezia dos Afogados, se isso for compativel com o estado daquelle corpo. -- Communicou-se ao chefe de policia.

Dito -- Ao mesmo, declarando haver transmittido á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a folha que S. mc. remetteu da despeza feita no mez de junho ultimo com o sustento dos dous calcetas empregados no serviço da limpeza e asseio do quartel daquelle corpo.

Dito -- Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que as praças do corpo á seu commando coadjuvem aos fiscaes quando por elles forem chamadas para fazer, não só obstar o escandalo de banharem-se algumas pessoas á margem do rio em lugares publicos, como tambem impedir as carreiras que se dão a cavallo pelas ruas da cidade, atropelando ou maltratando os individuos que por ellas transitam. -- Communicou-se ao chefe de policia.

Dito -- Ao director das obras publicas, para que, com brevidade, faça proceder aos concertos de que precisam as torneiras do deposito d'agua das prisões da casa de detenção. -- Inteirou-se ao chefe de policia.

Dito -- Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para preencher provisoriamente os lugares vagos de conservadores de estradas, até que seja arrematada a conservação das mesmas. -- Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito -- Ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, declarando que recommendára á thesouraria de fazenda que, á vista da conta que S. mc. remetteu, pague a quantia de 40$rs., que se despendeu com o aluguel do carro, que por oito vezes conduzio a commissão encarregada do exame do hospital regimental.

Dito -- Ao provedor da saúde do porto, dizendo que, á vista do que ponderou o inspector do arsenal de marinha, não póde a repartição da saúde ser collocada no torreão do mesmo arsenal; cumprindo, entretanto, que S. mc. continue a procurar lugar appropriado para nelle estabelecer-se a mencionada repartição, entendendo-se com o predito inspector, que tem recommendação para o auxiliar nesse empenho. -- Officiou-se neste sentido ao referido inspector.

Dito -- Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos. -- Tendo eu aceitado uma representação theatral que querem dar Robert e Deveaux em beneficio dos orphãos que fizera o cholera, recommendei aos mesmos Robert e Deveaux que entregassem os respectivos bilhetes a Vmc. para dispor delles de modo que rendam o mais que for possivel, enviando-os ás pessoas a quem convier, e deixando o preço á sua generosidade.

Dito -- Ao thesoureiro das loterias da provincia, recommendando que, depois de terem corrido as loterias de que tratam os officios da presidencia de 24 de abril, 14 e 17 de maio, e 18 de junho deste anno, faça extrahir uma parte das loterias seguintes: Nossa Senhora do Guadelupe, Ordem Terc... m), Senhor dos Martyrios e San Mi... reiros.

Dito -- Ao mesmo, remettendo co... provinciaes ns. 390 e 393, promulgadas no anno, afim de que, á vista dellas e das outr... anteriores, organise uma tabella das loterias da provincia na fórma indicada pelo artigo 4. do regulamento de 27 de julho de 1854, tendo em consideração o que se lhe recommendou em officios de 24 de abril, 14 e 17 de maio, 18 de junho, e o desta data.

Dito -- A' José da Maia, accusando recebido o officio em que S. mc. declara qual o auxilio que deseja receber do governo com relação as machinas que houver de montar para descaroçar algodão, e declarando em resposta, que a faculdade concedida ao governo a respeito de semelhante objecto, não póde exceder as condições determinadas nos §§ 1, 2 e 3 do artigo 58 da lei do orçamento vigente.

Portaria -- Demittindo a Manoel Caldas Barreto do lugar de administrador da obra da casa de detenção.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita -- Concedendo ao arrematante do 18. lanço da estrada da Victoria, Amaro Fernandes Daltro, tres mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato.—Expediram-se as necessarias communicações.

Segunda secção. -- Circular. Palacio do governo de Pernambuco, 9 de julho de 1856. -- Cumpre que V. S. remetta regularmente a esta presidencia as informações, mappas e relações a que se referem os §§ 11, 12 e 13 do artigo 1. do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Deos guarde á V. S. -- Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de...

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de remetter a V. Exc. as inclusas demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro desta thesouraria no dia 12 do corrente.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco 14 de julho de 1856.--Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia.--O inspector, *José Pedro da Silva.*

Demonstracção do saldo existente na caixa especial de amortisação do capital e juros das apolices, que forem emittidas em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	1:791$988	
Receita de 1 a 12 do cor.	40:000$000	
		41:791$988
Despeza idem		$
Saldo		41:791$988

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	153:300$000	
Receita de 1 a 12 do corr.	$	
		153:300$000
Despeza idem		$
Saldo		153:300$000

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	6:797$334	
Receita de 1 a 12 do corr.	106$666	
		6:904$000
Despeza idem		70$000
Saldo		6:834$000
Em cobre	6$000	
Em notas	6:828$000	
		6:834$000

Demonstração do saldo existente na caixa especial da ponte do Recife em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	9:017$986	
Receita de 1 a 5 do corr.	$	
		9:017$986
Despeza idem		1:300$000
Saldo		7:717$986
Em cobre	106$986	
» notas	7:611$000	
		7:717$986

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	4:186$099	
Receita de 1 a 12 do corr.	26$420	
		4:212$519
Despeza idem		2:000$000
Saldo		2:212$519
Em cobre	190$519	
» notas	4:022$000	
		4:212$519

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	241:508$876	
Receita de 1 a 12 do corr.	50:000$000	
		291:508$876
Despeza idem		50:000$000
Saldo		241:508$876
Em cobre	$	
» letras	191:508$876	
» acções da companhia	50:000$000	
		241:508$876

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1855 a 1856 em 12 de julho de 1856.

Saldo em 30 de junho p. findo	235:523$174	
Receita de 1 a 12 do corr.	46:125$189	
		281:648$363
Despeza idem		145:297$116
Saldo		136:351$247
Em cobre	89$247	
» notas	136:262$000	
		136:351$247

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1856 a 1857, em 12 de julho de 1855.

Receita do 1. a 12 do corrente		101:897$095
Despeza idem		58:883$624
Saldo		43:013$471
Em cobre	1$471	
» notas	43:012$000	
		43:013$471

EXTERIOR.

Protocolo da disposição dinamarqueza para o resgate dos direitos do Sunda, a que adheriram os governos da Russia, da Suecia, e do gran ducado de Oldemburgo.

Tendo o governo de S. M. o imperador de todas as Russias e o de S. M. o rei da Suecia e Noruega, adherido as propostas feitas pelo governo de S. M. o rei da Dinamarca relativamente ao resgate, mediante indemnisação, dos direitos do Sunda e dos Belts, os delegados dos ditos soberanos como tambem o delegado da Dinamarca para a negociação dos direitos, concordaram em fazer uma declaração pelo presente protocolo, indicando os differentes pontos que por essa negociação tem sido convencionados. Bem que o governo de S. A. R. o gran duque de Oldemburgo tenha tambem adherido as ditas propostas, o delegado de S. A. R. para a negociação relativa aos direitos não pode tomar parte neste acto por se achar ausente de Copenhague. O delegado de S. M. dinamarqueza, recapitulando as propostas que fizera nas conferencias de 4 de janeiro e 2 de fevereiro do corrente anno, formula-as da maneira seguinte:

A Dinamarca renuncia aos direitos do Sunda e dos Belts mediante uma compensação de 35 milhões de rixdales (173,600,000 francos) com as seguintes condicções:

(A) O resgate deverá ser feito por todas as potencias interessadas no commercio e navegação do Sunda e dos Belts. Para que a abolição dos direitos possa tornar-se obrigatoria, o resgate deverá ser admittido por todas as potencias representadas na presente negociação, reservando a Dinamarca para se tratar separadamente com as potencias não representadas.

(B) A dita somma de 35 milhões de rixdales será considerada como uma compensação dos direitos de navegação e carga. Os direitos de navegação serão regulados segundo o pavilhão: os direitos de carga serão repartidos metade sobre as mercadorias importadas e metade sobre as mercadorias exportadas pelo Sunda ou pelos Belts.

A parte proporcional que, segundo a taboa apresentada na conferencia de 2 de fevereiro, cada potencia representada deverá pagar, será garantida á Dinamarca de modo que lhe pareça satisfactorio.

Na conferencia de 4 de janeiro passado achavam-se presentes os delegados da Austria, Belgica, Dinamarca, França, Grã Bretanha, Hespanha, Hollanda, Prussia, Russia, Suecia e Noruega.

Na conferencia de 2 de fevereiro, independentemente e dos delegados acima nomeados, achava-se o delegado do S. A. R. o gran duque de Oldemburgo.

O delegado de S. M. dinamarqueza reitera a declaração ja feita por elle na conferencia de 2 de fevereiro, que segundo as ordens precisas que recebera de seu governo, a somma acima indicada he o minimum da indemnidade que a Dinamarca crê ter o direito de pedir pela abolição dos direitos. (Segue uma taboa que indica a quota parte que cada potencia adherente a proposta deverá pagar.)

O excedente da somma dessas quotas partes representado por uma somma de 3,307,224 rixdales, fica a cargo das potencias não representadas na presente negociação.

O delegado da Dinamarca declara que he perfeitamente entendido, que as potencias que adheriram as propostas que lhes foram feitas não serão senão eventualmente responsaveis pela quota parte que cahe a cargo de cada uma dellas como isso he indicado na repartição acima.

O delegado de S. M. o imperador da todas as Russias renova a adhesão do gabinete imperial ja por elle expressa na conferencia de 2 de fevereiro, ao principio de resgate e ao modo de repartição proposto pelo governo dinamarquez. O delegado do imperador declara ao mesmo tempo que o gabinete imperial consente em contribuir para o resgate dos direitos do Sunda com a quota parte que cahe a cargo da Russia, segundo a repartição acima indicada, com tanto que todas as potencias representadas na presente negociação consintam de sua parte em aceitar as mesmas condições para o resgate dos direitos do Sunda.

O delegado da Dinamarca aceita esta reserva, declarando que ella se acha conforme aos designios de seu proprio governo.

O delegado de S. M. o rei da Suecia e Noruega declara que seu governo aceita as propostas do governo dinamarquez, tanto a respeito do principio do resgate como a respeito da somma da indemnidade reclamada pela Dinamarca.

Os delegados da Russia e Suecia fazem observar que o modo de pagamento das diversas quotas partes deve ser objecto de uma negociação especial entre a Dinamarca de uma parte e cada uma das potencias contratantes da outra; elles remettem pois para uma convenção particular a fixação do modo e das épocas de pagamento da quota parte que fica a cargo da Russia e da Suecia.

O delegado da Dinamarca da' a sua adhesão a esta observação.

Finalmente tendo feito observar o mesmo delegado, que a negociação actual achava-se temporariamente embaraçada por uma divergencia de opinião sobrevinda entre o governo dinamarquez e o de S. M. britanica; que conseguintemente os trabalhos da conferencia relativos aos direitos podem ficar suspensos por um tempo longo, cuja duração he impossivel determinar, o delegado da Russia declara que a adhesão do governo imperial as propostas dinamarquezas, taes quaes foram determinadas acima, conservara' toda sua força até que o gabinete de Copenhague venha por si mesmo declarar que a negociação esta' rota e que retira as propostas que fizera.

O delegado da Dinamarca, depois de ter expreso a satisfação com que toma nota desta declaração, tendo declarado o delegado da Suecia e Noruega que estava convencido de que seria autorisado a fazer uma declaração igual logo que tivesse recebido as instrucções que não tinham podido ser-lhe dadas de antemão, pois que o caso não fora previsto, consente em que o presente protocolo fique aberto para receber a adhesão eventual dos outros governos que tratam com a Dinamarca para ter um regulamento definitivo da questão do Sunda e dos Belts.

Feito em Copenhague aos 9 de maio de 1856.
(Assignados) Bluhme, Tengoborski, Lagerhein.
(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSA'O EM 28 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, reunidos 29 Srs. senadores, abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta de 23, 24, 26 e 27 do corrente mez.

O Sr. 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Sr. ministro do imperio, remettendo tres autographos sanccionados das resoluções da assembléa geral de 19 do corrente, que autorisam o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a varios estrangeiros.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se participar á camara dos deputados.

Do Sr. 1.º secretario da camara dos deputados, enviando uma proposição da mesma camara que approva o privilegio exclusivo concedido por decreto de 3 de fevereiro de 1855 a Francisco Antonio Pereira Rocha, para estabelecer no porto da capital da provincia da Bahia uma *cale d'haler*.--A imprimir, não o estando.

Do mesmo, acompanhando a seguinte proposição:
« A assembléa geral legislativa resolve:
« Art. unico. O governo he autorisado a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Ebeling e Guilherme Ewans, residente na capital da provincia da Bahia, a Pedro Guilherme Mayer, residente nesta corte; a Luiz Francisco de Carvalho, residente na cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro; a Joaquim Avilez, mestre do vapor *Recife*; revogadas para este fim as disposições em contrario.
« Paço da camara dos deputados, em 23 de maio de 1856.— Visconde de Baependy, presidente. -- Francisco de Paula Candido, 1.º secretario.—João Wilkens de Mattos, 2.º secretario. »

Do mesmo, participando que a camara dos deputados adoptou a vai dirigir á sancção imperial a resolução enviada do senado, autorisando o governo por tempo de um anno a transferir de uns para outros corpos e armas do exercito os officiaes subalternos.— Ficou o senado interado.

Do Sr. senador barão de Muritiba, communicando que por justa causa deixara' de comparecer por alguns dias ás sessões.--Ficou o senado inteirado.

Requerimento da confraria de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista da freguezia de Santa Iphigenia da imperial cidade de S. Paulo, pedindo dispensa das leis de amortização para adquirir em bens moveis ou immoveis até a quantia de 200:000$. --A' commissão de legislação.

O Sr. Dantas: -- Sr. presidente, tenho de mandar á mesa um requerimento ou indicação; V. Exc. classificará como for de justiça.

De certo tempo para cá a camara municipal da corte tem tomado taes medidas, tem feito taes posturas, que tem emperreado e tornado difficil a edificação nesta cidade; isto, em um tempo em que foi necessario para a construcção da estrada de ferro derribar uma rua inteira, e tem-se de derribar outra, a do Cano, ha de trazer uma grande vexação; eu mesmo não sei com taes vexames como ainda pode haver nesta cidade casa de 100$ ou 200$ ao mez, porque a vexação dos proprietarios traz necessariamente a vexação dos inquilinos.

Ante-hontem li no *Jornal* uma postura da camara municipal, approvada pelo governo. Esta postura creio que foi apresentada ha dous annos, e esta demora prova a resistencia e pouca vontade do governo, e he natural que fossem taes as solicitações que o governo não pôde deixar de a approvar.

Esta postura prohibe a edificação de predios ou a reparação de frentes de casas sem que se apresente uma planta da obra que se vai fazer; e nessa mesma postura se diz que isso he para saber se a obra tem de ficar conforme com as casas que ja estão feitas segundo o padrão da camara.

Ora, Sr. presidente, ja existem tantas exigencias da camara municipal, o que tem concorrido para a alta dos alugueis, que eu não sei como no Rio de Janeiro ainda ha casas para a pobreza. Em um anno quer-se calçada de cinco palmos, em outro quer-se de seis, em outro de oito, em outros canos para desviar as aguas das goteiras, e isto custa immenso dinheiro aos proprietarios.

Se a camara diz na postura a que me refiro, que nesta cidade ha casas edificadas segundo o seu padrão, conforme a planta da mesma camara, para que exige ella planta? Não seria melhor que estabelecesse as dimensões, ou que escolhesse entre essas casas uma que servisse de padrão ou planta? Esta exigencia de uma planta a todos os que quizerem edificar, alem de morosidade, não trará uma despeza que bem se pode dispensar? Não será isto abrir a porta ao patrimonio? Ou não terá o proprietario de gastar 100$ 200$ para poder obter essa planta, quando ella não agradar ou não satisfizer as fantasias de algum Miguel Angelo?! alem das dificuldades da licença, cordeação e outras cousas mais?

Sr. presidente, existe outra postura á cerca do trabalho livre. O Sr. ministro da fazenda pretende propor o augmento da taxa sobre os escravos das cidades, medida com que concordo, porque he uma protecção que se da' a agricultura, desviando das cidades uma escravatura, cuja maior parte se destina ao luxo das casas; mas a camara municipal tem uma postura inversa a esse pensamento do governo. Por esta postura os escravos que trabalham de aluguel nesta cidade são obrigados a tirar licença, e as pessoas livres são, alem da licença, obrigadas a dar fiador. Ira' isto de accordo com o pensamento do governo? e sera' isto proteger o trabalho livre?

Existe outra postura, Sr. presidente, que tambem vai de encontro ao procedimento do governo. O Sr. ministro da justiça facilitou os passaportes aos estrangeiros, creio mesmo que o estrangeiro que entra no paiz sem passaporte he admittido, salvo as indagações; pois essa postura dispõe que todo o estrangeiro que chegar a este municipio sera' conduzido pelo inspector de quarteirão a autoridade policial afim de apresentar o seu passaporte; pouco mais ou menos a disposição he esta, de que não estou bem lembrado.

Portanto, julgo que as posturas da camara municipal da corte devem ser revistas por uma commissão do senado; e acho que a commissão de legislação talvez seja a mais propria para rever essas posturas, e propor á casa a reforma daquellas que julgar contrarias a' constituição ou aos interesses publicos.

Neste sentido mandarei um requerimento ou indicação (não sei o que he, V. Exc. classificara' como for de justiça.

Veio a mesa e foi apoiada a seguinte indicação:

« Requeiro que a commissão de legislação reveja as posturas da camara municipal desta corte e proponha a revogação daquellas que, ou forem contrarias a constituição, ou aos interesses publicos.--S. a R.--Paço do senado, 27 de maio de 1856.--Dantas.»

ORDEM DO DIA.

Continuou a 2.ª discussão adiada do projecto de resposta á falla do throno.

A' 1 hora e um quarto da tarde, verificando-se não haver casa, ficou a discussão adiada.

O *Sr. Presidente* deu para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão.

Nos dias 26 e 27 não houve sessão.

--29--

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 3|4 da manhãa, estando presentes 30 Srs. senadores, abrio-se a sessão, e lida a acta da anterior foi approvada.

EXPEDIENTE.

Foi remettido á commissão de legislação um requerimento de Francisco de Carvalho, nascido em Portugal, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.

Leu-se e ficou sobre a mesa o seguinte parecer:

« Candido José de Araujo Vianna, official da secretaria do senado, requer, por motivos de doença, comprovada com documento digno de fé, a concessão de uma licença para retirar-se temporariamente desta cidade, afim de poder tratar de sua saude.

« A commissão da mesa, a' quem foi remettido este requerimento, considerando o fundado em justiça, he de parecer que se conceda a licença pedida pelo tempo da sessão actual.

« E como seja fallecido o porteiro do paço do senado, Rodrigo Antonio Soares Lima, propõe a' mesa por esta occasião para o referido lugar de porteiro, o continuo José Martins Vianna, que o tem exercido interinamente desde o anno de 1852; assim como para o de continuo do salão o guarda Agostinho Pereira da Cunha, que tem desde então substituido nas respectivas funcções o continuo ora proposto para o lugar de porteiro.

« Paço do senado, em 29 de maio de 1856. -- M. I. Cavalcanti de Lacerda, presidente. -- J. da S. Mafra, primeiro secretario. -- M. S. M. Valasques, segundo secretario. -- José Martins da Cruz Jobim, terceiro secretario. -- José Joaquim Fernandes Torres, quarto secretario. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a ultima discussão, adiada na sessão antecedente, do projecto de resposta a' falla do throno.

Dada a hora ficou adiada a discussão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a sessão ás 2 1|2 horas da tarde.

-- 30 --

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa, depois de feita a chamada, abrio-se a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores; e lida a acta da anterior, foi approvado o expediente.

O Sr. 1. secretario leu um officio do Sr. ministro do imperio remettendo a copia da acta da eleição de dous senadores a que se procedeu na villa de Minas do Rio de Contas, provincia da Bahia, para preencherem as vagas deixadas no senado pelos Srs. senadores viscondes da Pedra Branca e de Caravellas. --A' secretaria.

Leu-se, e foi a imprimir no *Jornal* que publica as sessões do senado, o seguinte

« PARECER.

« A commissão de fazenda, a quem foi remettida a copia do decreto de 20 de agosto do anno passado, pelo qual o governo imperial concedeu a pensão de 1:800$ á viuva do fallecido conselheiro de estado visconde de Caravellas, considerando a importancia dos serviços prestados ao paiz pelo referido conselheiro, e attendendo demais que o governo não teria feito a dita viuva tal concessão sem haver previamente verificado que não póde ella viver decentemente com os recursos que tem, he de parecer que entre em discussão, e seja approvada seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão de 1:800$ concedida por decreto de 20 de agosto de 1855, a viscondessa de Caravellas, em remuneração, dos serviços prestados por seu fallecido marido o conselheiro de estado visconde do mesmo titulo; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 29 de maio de 1856.--V. de Itaboraby.--J. F. Vianna.--M. de Abrantes.»

ORDEM DO DIA.

Continuou a ultima discussão adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de resposta a' falla do throno.

Não havendo casa ficou adiada a discussão. O Sr. presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a sessão as 2½ horas da tarde.

-- 27 de junho.

Circulos eleitoraes.— Consta-nos que os 12 circulos eleitoraes da corte e provincia do Rio de Janeiro se acham divididos da maneira seguinte.

Corte.

1. circulo.
Santa Rita, Paquetá, Ilha do Governador, Sacramento, e Santo Antonio.

2. circulo.
Candelaria, S. José, Gloria, Lagoa, e Jacarepagua

3. circulo.
Santa Anna, Engenho Velho, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz.

Provincia.

4. circulo.
Nitherohy, S. Gonçalo, Taypu', Itaborahy, Tamby, Maricá.

5. circulo.
Cabo-Frio, Saquarema, Araruama, Aldeia, Capivary, Correntezas, Rio Bonito, Boa Esperança.

6. circulo.
Campos, Guarulhos, S. Gonçalo, S. João do Barra, Quissaman, S. Fidelis, Santa Rita, S. Sebastião.

7. circulo.
Cantagallo, Macahé, Carapebus, Barra de S. João, Neves, Santa Rita, S. Francisco de Paula, Carmo, Santa Maria Magdalena, Aldeia de S. Pedro, Santo Antonio de Padua, Friburgo, Paquequer.

8. circulo.
Magé, Suruhy, Guapy, Apparecida, Santo Antonio de Sá, Boa-Morte, Santa Anna, Estrella, Pilar, Guia, Petropolis.

9. circulo.
Vassouras, Sacra Familia, Paty, Parahiba, Rio Preto, Cebolas, Valença, Ipiabas, Rio Bonito.

10. circulo.
Barra Mansa, Quaty, Rosario, Amparo, Espirito Santo, Rezende, Campo Bello, Tocos, S. Vicente Ferrer.

11. circulo.
Itaguahy, Bananal, S. Pedro e S. Paulo, S. João do Principe, Passa Tres, Iguassu', Marapicu' Jacotiga, Merity, Rio Claro, Capivary.

12. circulo.
Angra, Ilha Grande, Mambucaba, Ribeira, Paraty, Mangaratiba, Itacurussu.

-- 28 --

Circulos eleitoraes.-- Na publicação que hontem fizemos das freguezias da provincia do Rio de Janeiro ha algumas lacunas que passamos a preencher.

4.º circulo (Nitherohy).
S. Lourenço, Conceição da Vargem, Cordeiro (creada por lei).

5.º circulo (Cabo Frio).
S. Vicente de Paula.
N. B. A Aldeia he a Aldeia de S. Pedro.

6.º circulo (Campos).
Caranjola (2.º districto de Garulhos), Barra Secca, Vallão dos Veados.
N. B. A freguezia d'Aldeia, he a da Pedra.

7.º circulo (Cantagallo).
S. Sebastião, Conceição de Macabú.
N. B. A freguezia de Santa Rita, he a do Rio Negro.

8.º circulo (Magé).
Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis).
N. B. A freguezia de Guapy he a de Guapymerim; a Estrella he a freguezia de Inhomerim.

9.º circulo (Vassouras).
Santo Antonio da Encruzilhada, Conceição de Bemposta, Santa Theresa, Santa Isabel do Rio Preto.

10. circulo (Barra Mansa).
S. Joaquim, Santo Antonio da Vargem Grande, Pirahy, Arrozal, Dores, S. José do Turvo, Santa Cruz dos Mendes.
N. B. Quaty he a freguezia do Rosario; Tocos a do Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna.

11. circulo (Itaguahy).
S. José da Cacaria, Santo Antonio das Palmeiras.
N. B. A freguezia de Capivary he a de Santo Antonio de Capivary; em S. João do Principe a freguezia da villa he S. João Marcos.

12. circulo (Angra).
Conceição de Paraty-merim.

Candidatos.—Diz-se que pela côrte e provincia do Rio de Janeiro se apresentarão os seguintes candidatos á deputação geral:

1. circulo o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo.
2. » o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva;
3. » o Sr. conselheiro Silva Paranhos;
4. » o Sr. Dr. Candido Borges Monteiro;
5. » o Sr. Dr. F. Octaviano;
6. » o Sr. Dr. João de Almeida Pereira;
7. « o Sr. conselheiro Pedreira;
8. « o Sr. Dr. Jeronymo José Teixeira;
9. « o Sr. Joaquim José Teixeira Leite;
10. « o Sr. José Joaquim de Lima e Silva;
11. « o Sr. conselheiro Salles Torres-Homem;
12. « o Sr. Visconde de Baependy.

Jornal do Commercio do Rio.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PIAUHY.

Valença 11 de fevereiro.

No dia 26 do passado escrevi-lhe, fallando-lhe sobre as eleições provinciaes e geraes que terão lugar este anno—aquellas brevemente, e as ultimas, como sabe, nos fins do ultimo semestre;—dando-lhe as poucas e insulsas occurrencias derradeiras, depois da minha epistola de *entrada de annos*,—e apresentando-lhe a *chapa dos deputados, provinciaes*, confeccionada pelos saquaremas em Therezina sob os auspicios do chefe desse partido. Mas essa carta não seguio para suas mãos; porque, quando, ás 4 horas da tarde, mandei-a para a recommendavel agencia,— ja estava fechada a mala, e o encarregado della não se querendo dar ao mui grande e penoso trabalho de a abrir, satisfez-se com voltar as cartas, dando ao portador um retalho de papel com estas palavras de sua propria letra: —«Volta, por a mala ja estar fechada!!!

e Ora, este proceder he tanto maisculpavel, quanto he certo que não existe regularidade na partida do estafeta daqui para a capital, pois que sómente se diz *in voce*, que são os dias 11 e 26 de cada mez os destinados para as partidas, sendo que até em 14 e 29 ha elle partido,—e que menos ainda designou-se a hora em que deve a mala estar fechada, porque, terminada esta ninguem teria de escrever para ter o desgosto de ficar com cartas inutilisadas.

Tambem não sei que birra tem tomado a administração do correio em conservar na agencia do mesmo nesta villa a esse Sr., homem mui velho e tremulo, e quem tem sempre muito serviço em seu sitio, no qual com effeito, o encontrarão, sendo esta a razão de, muita vez, tardar a distribuição da correspondencia, quando chega a mala!.

Creia que fallo despido de qualquer resentimento ou má vontade, pois que até não desgosto delle, a quem respeito como ancião.

Tencionei escrever-lhe extensamente; porém, havendo adoecido ha 5 dias, e tendo ido a peior,—apenas pude estender estas grossas linhas, em que dou as tristes noticias minhas e algumas novidades deste torrão.

Ja sabe Vmc. que estou doente,—e esta nova he desagradavel para um amigo, qual Vmc. de de mim; mas enxugue as lagrimas, e revista-se dessa paciencia, cujo modelo nos deu J. Christo do *alto* da Santa Cruz.

E o que lhe direi deste Piauhy?—Encerrado nesta villa, não tendo noticias, senão mui tardias, dos mais pontos da provincia—e essas mesmas debaixo quilate,—vejo-me circumscripto a fallar-lhe tão somente deste lugar, que esta sem novidades. Desde o principio de janeiro p. p. temos tido muita chuva, as quaes segundo sou informado, hão sido geraes na provincia.

A salubridade publica tambem vai sem alteração em todos os pontos.

Os generos comestiveis hão estado escassos e caros: em Therezina mormente, onde a quarta de farinha tem-se vendido de 4$800 a 5$! --Nesta villa tem-se vendido a quarta de arroz em casca a 3$200 rs., ou a 160 rs. por cada prato!! E.... etc., etc.

Se eu melhorar breve, lhe escreverei largamente, tratando das eleições provinciaes, do actual presidente, da assiduidade e louvavel zelo do Dr. José Luiz da Silva Moura com que desempenha seus deveres como promotor actual desta comarca; e mais cousas, que fora enfadonho ennunciar, mesmo concedido que eu quizesse terminar esta com um indice das materias da seguinte carta.--No mais, adeos de seu amigo.--

C.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discursos do Sr. Meira Henriques pronunciados na sessão de 10 de junho de 1856.

O Sr. Meira Henriques: — Sr. presidente, a casa sabe que por me achar ausente, só hoje tive a honra de tomar assento nella e por consequencia não posso estar esclarecido a respeito das bases deste contrato, que aprecia agora em terceira discussão, entre tanto tenho motivos para duvidar da sua conveniencia e de suas vantagens. Consta-me que ha na casa dous requerimentos de um pretendente em apposição ao contrato que se discute, e em um destes requerimentos, hoje offerecido á consideração desta assembléa o pretendente minuciosamente expõe as razões pelas quaes prova evidentemente a inconveniencia e desvantagens do contrato de que nos occupamos. Parecia-me pois, que sendo o contrato de grande monta, tendo a provincia de despender uma quantia avultada, não havia motivo para esse açodamento, isto he, a casa não devia votar senão depois de bem esclarecida, depois de examinar as diversas pretenções, submette-las ao parecer de uma commissão...

Um Sr. Deputado: — Essa pretenção, he um machiavelismo.

O Sr. Meira Henriques: — Eu não posso saber se o requerimento he ou não machiavelismo; sei, que ha dous requerimentos na casa em opposição ao contrato, e o que posso concluir dahi, he que elle tem um ou outro lado por onde pode ser ferido, e para aprecia-lo devidamente, he conveniente, que esses requerimentos sejam submettidos a consideração da commissão respectiva, que ella emitta o seu parecer, e apreciando os requerimentos de combinação com o projecto em discussão, se pronuncie em favor do contrato ou contra elle.

Penso que a casa, quererá instruir-se, assim como eu o desejo, não só examinando o contrato, como apreciando as razões contidas nesses requerimentos em opposição a elle, a cujo trabalho não me pude prestar por estar ausente da provincia.

Um Sr. Deputado: — E quem teve culpa que o nobre deputado chegasse hoje?

O Sr. Meira Henriques: — Ninguem teve culpa, nem eu a tive tambem, mas estou no meu direito quando exponho os motivos que me parecem

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS.*

POR EDMUNDO ABOUT.

QUARTO.

Gorgeon.

II

Durante quatro mezes, Paulina não recebeu noticias do marido, o qual foi procurado ate no rio. O publico lamentou-o; seus papeis foram distribuidos a outros. A mulher chorou-o sinceramente; pois não cessára de ama-lo. Conservou sua porta fechada a todos, reenviou com horror o bracelete do marquez, e repellio todas as consolações dos homens. Detestava sua casquilharia, e dizia arrancando os cabellos: -- Matei meu pobre Gorgeon.

Pelo fim de setembro espalhou-se o boato de que Gorgeon não morrera, e que fazia as delicias da Russia.

-- O patife estará vivo? disse comsigo a viuva inconsolavel. Se he verdade que passa bem, e que faz-me chorar sem razão, certamente ha de pagar minhas lagrimas.

Ella tentou rir; porém a dôr foi mais forte, e tudo acabou por um augmento de pranto.

Oito dias depois, um amigo anonymo, que não era outro senão Mr. de Kerpry, enviou-lhe o artigo seguinte cortado do *Diario de San-Petersburgo*.

« A 6|18 de setembro, em presença da côrte, e diante de brilhante reunião, o rival de Sainville e de Alcide Tousez, o celebre Gorgeon, estreou no theatro Michel na *Sœur de Jocrisse*. Seu successo foi completo, e o joven transfuga do Palais Royal foi cumulado de applausos, de ramalhetes e de brindes de toda a sorte. Com mais uma ou duas acquisições semelhantes nosso theatro, já tão rico, não terá igual na Europa. Gorgeon está contratado á razão de quatro mil rublos de prata (dezeseis mil francos) e um beneficio por anno. Sua multa, que alias he insignificante, será paga pela caixa dos theatros imperiaes. »

Paulina não chorou mais: a linda viuva entrava na categoria das mulheres abandonadas. Todos em Paris concordaram em lastima-la, e em censurar o marido. « Um anno depois do casamento deixar uma mulher adoravel, que nunca lhe dera motivo de queixa! abandona-la a si mesma na idade de dezoito annos! E sem razão, sem pretexto, em um dia de capricho! Que desculpa podia allegar? O ciume? Paulina era um modelo das mulheres; atravessára todas as seducções sem perder uma penna de suas azas brancas. »

Para accrescentar o ultimo traço ao quadro não faltou quem dissesse que Gorgeon abandonára a mulher sem recursos: como se ella não recebesse quinhentos francos por mez no Palais Royal! O marido deixára-lhe todo o dinheiro que tinha, e uma bella mobilia, da qual ella vendeu uma parte, quando mudou-se para o quarto andar de uma casa da rua da Fontaine Moliere.

Infundia viva compaixão a todos os homens, principalmente a Mr. de Kerpry e aos seus vizinhos da orchestra; mas não consentio que nenhum fosse lamenta-la em seu domicilio. Vivia só com uma prima de sua idade, que lhe servia de cozinheira e de camarista. Seu pai de pouco lhe servia, porque era amigo do copo. No seu retiro, ella consumia-se em projectos inuteis e resoluções contradictorias. Ora queria vender tudo o que possuia, embarcar-se para San Petersburgo, e lançar-se nos braços do marido; ora achava mais justo e mais conjugal ir arrancar-lhe os olhos. Depois mudava de parecer, queria ficar em Paris, dar o exemplo de todas as virtudes, e merecer o nome de Penelope do Palais Royal. Sua imaginação aconselhou-lhe outras loucuras, porém ella desprezou-as logo.

Pouco tempo depois Gorgeon escreveu-lhe uma carta cheia de ternura. Sua colera estava applacada, elle não tinha mais á vista seus rivaes, via as cousas razoavelmente, perdoava e pedia perdão, chamava a mulher para a sua companhia, alcançara-lhe um lugar em seu theatro. Por infelicidade essas palavras de paz chegaram em um momento, em que Paulina rodeada de tres amigas ateava seu odio contra o marido. Ella queimou a carta sem lê-la. Gorgeon, que esperava resposta offendeu-se, e não escreveu mais.

Em novembro o resentimento de Paulina mantido pelas amigas, estava ainda em toda a sua força. Um dia, ás onze horas, ella vestia-se para ir a uma repetição. Sua prima sahira deixando a porta aberta. Paulina tirava o ultimo papelote, quando voltou-se dando um grito de susto. Vira no espelho um homemzinho mui feio, envolto em uma pelliça de raposa.

-- Quem he Vmc.? que quer? Retire-se! Não he assim que se entra... Maria! gritou ella tão precipitadamente, que suas palavras cahiam umas sobre as outras.

-- Não amo-a, Vmc. não me agrada, respondeu o homemzinho visivelmente embaraçado.

-- E eu amo-o? Retire-se!

-- Não amo-a, senhora, Vmc. não me...

-- Insolente! retire-se, do contrario gritarei, lançar-me-hei pela janella!

O homemzinho ergueu tristemente as mãos, e respondeu com voz supplicante:

-- Perdoe-me, eu não queria offendê-la. Corri cem leguas para propor-lhe uma cousa; chego de San-Petersburgo; fallo mal o francez; preparei o que havia de dizer-lhe, mas Vmc. intimidou-me de tal maneira...

Assentou-se, e passou um lenço de cambraia pela fronte calva. Paulina aproveitou esse momento para tomar um chale.

-- Senhora, tornou o homem, não amo-a... desculpe-me, e não se encolerise mais. Seu marido pregou-me uma peça infame. Sou o principe Vasilikof, tenho um milhão de renda; mas pertenço apenas a decima-quarta classe da nobreza, porque nunca servi.

-- Isso me he indifferente.

-- Bem o sei; mas tinha preparado o que havia de dizer-lhe, e... permitta-me que continue. A senhora sabe que não sou bello, nem moço; além disto adiantando-me em idade contrahi certos habitos, ou antes certas manias, pelas quaes muita gente procura ridicularisar-me. Isso não impedio me de amar uma moça mui linda, de boa familia e de pedi-la em casamento. Os pais tinham-me aceitado por causa da minha riqueza, e Volga (ella chama-se Volga) estava prestes a consentir, quando seu marido teve a idéa infernal de...

-- De casar com ella?

-- Não, mas de fazer minha caricatura em scena, recreiando toda a cidade á minha custa. Meu casamento baldou-se. Depois da primeira representação fui despedido, depois da segunda Volga foi promettida a um coronel da Finlandia, que nem possue cem libras de renda.

-- Que mais?

-- Resolvi vingar-me de Gorgeon, e se a senhora quizer ajudar-me, sua fortuna estará feita. Não amo-a, posto que Vmc. seja mui linda; nenhuma mulher póde agradar-me á excepção de Volga. As propostas que tenho de fazer-lhe são perfeitamente honradas, e rogo lhe que não se admire de que sejam um tanto extraordinarias. Quer ir á San-Petersburgo em excellente sege de posta? Achará na praça do Palacio Michel, a cem passos do theatro, uma habitação magnifica, que me pertence, e que lhe dou. Os servos são *mougicks* meus, que lhe obedecerão cegamente. O mordomo e o intendente são Francezes; Vmc. póde levar comsigo uma camarista e uma pessoa de companhia; terá duas carruagens ás suas ordens. No theatro aluguei-lhe um proscenio de primeira ordem. Para as despezas de sua casa, meu intendente lhe dará todos os mezes a somma que Vmc. lhe indicar; emfim, na vespera do dia, em que Vmc. deixar Paris, entregarei ao seu notario um capital tão consideravel quanto lhe aprouver. Não fallo de uma bagatella de cincoenta ou sessenta mil francos; porém de duzentos ou trezentos mil francos.

Paulina tivera o tempo de serenar-se. Cruzou os braços, encarou seu singular interlocutor, e disse-lhe:

-- Meu charo, por quem me toma sua senheria?

-- Por uma mulher honesta e indignamente abandonada, que tem mil razões para vingar-se do marido.

-- Ha alguma verdade no que o senhor diz; mas, se eu me vingasse de Gorgeon, fa-lo-hia honestamente, e não tomaria socio.

— Senhora, permitta que eu lhe torne a dizer com risco de desagradar-lhe, que não amo-a, porém respeito-a muito, e tenho-a por pessoa honesta. Estimo tambem o caracter de seu marido, posto que elle me tenha tratado cruelmente. Se o julgasse indifferente á sua honra, procuraria outra vingança. Eis-aqui o que solicito de Vmc. em troca de uma fortuna segura. Não se assuste antecipadamente. Vmc. não me deve nem amor, nem amizade, nem reconhecimento. Prometterei pela minha honra não pôr os pés em sua casa. Nunca sahiremos juntos, e Vmc. terá plena liberdade; receberá a quem quizer, sem exceptuar seu marido. Só o que lhe peço he um logar a seu lado no camarote em oito representações. Gorgeon fez a côrte rir á minha custa; quero agora desforrar-me.

Paulina conhecia assás o humor altivo do marido para saber que tal vingança seria cruel. Cuidou nas consequencias terriveis, que dahi poderiam resultar.

-- Vossa senhoria he louco, disse ella ao principe; não tem tantos outros meios de punir meu marido? Ser-lhe-hia difficil envia-lo por dous ou tres mezes á Siberia?

-- Difficilimo. Aqui em França muita gente tem preconceitos sobre a Siberia. Demais, apezar do meu titulo e da minha riqueza, não sou personagem de influencia, porque nunca servi.

Paulina reflectio alguns minutos, e depois tornou:

-- Em duas palavras, eis o negocio que o senhor me propõe: a riqueza pelo preço de minha reputação?

-- Não tenho nenhum interesse em difama-la. Vmc. terá o direito de publicar em todo o tempo as condições de nosso negocio. De minha parte prometto justifica-la o melhor que poder; satisfeita a minha vingança, recobrará sua reputação. Ja vê que vai somente representar um papel. Contrato-a para oito representações por um preço, que nenhum director de theatro jamais offereceu a uma actora, e deixo-lhe a liberdade de dizer a todos: he uma comedia.

A discussão prolongou-se até a volta de Maria. Paulina pedio tempo para deliberar, e o negocio foi espaçado por oito dias. Nesse intervallo as amigas aconselharam-lhe unanimemente que aceitasse o offerecimento do principe. Umas regosijavam-se de ve-la partir, outras folgavam de ve-la comprommettida. Representaram-lhe as faltas imperdoaveis do marido, as delicias da vingança, a singularidade de um papel tão novo, e o lucro que dahi resultaria. Ella ouvio com distracção, e como quem cuidava em outra cousa. Explique quem quizer as extravagancias do coração feminino! Que pensariam os leitores, se eu lhes dissesse que ella aceitou essas propostas absurdas, e consentio nessa desgraçada viagem, por que morria de desejo de tornar a ver o marido?

O que prova que era desinteressada he que regeitou os trezentos mil francos do principe Vasilikof. Foi preciso rogar-lhe para faze-la aceitar os vestuarios brilhantes que eram por assim dizer proprios de seu papel. Ella partio no 1.º de dezembro em sege de posta, com sua prima Maria, e chegou a 15 em um treno magnifico que tinha as armas do principe. Dous dias depois ninguem ignorava essa grande noticia, nem os Russos, nem os Francezes, nem Gorgeon.

Paulina arrependia-se já de sua acção. O empenho da curiosidade publica fez-lhe reflectir. Todos os homens que ella via na rua tinham a estatura de seu marido: são semelhantes todos os homens embuçados em capote de pelliça.

O principe concedeu-lhe quinze dias para serenar-se, e ella teve depois mais uma semana, por que Gorgeon não representava. Lia os annuncios de theatro como os condemnados sob o dominio do Terror liam as litras do algoz. Não gozam dos vestidos, nem da casa, nem do luxo prodigioso que a rodeava. Seu salão passava por uma das maravilhas de San Petersburgo, e Paulina apenas reparou nelle. O cozinheiro, um illustre Provençal que Vasilikof tomara de um principe bispo da Allemanha, esgotou de balde os recursos de sua imaginação: Paulina não tinha mais fome. Todavia era um tanto gulosa quando ceiava com o marido na hospedaria de Douix ou de Bignon. A 6 de janeiro ella soube pelo annuncio que lhe foi trazido que Gorgeon representaria essa noite no *Diner de Madelon*. Pareceu-lhe que recebia uma punhalada no coração. Quiz escrever ao principe para pedir-lhe misericordia; a prima foi de parecer que melhor seria escrever ao marido. Ella enviou a Gorgeon uma carta terna e supplicante, na qual referia fielmente tudo o que se passára: « Não sei que será de mim, dizia terminando, estou só, sem apoio, e sem conselho. No dia do nosso casamento promettleste proteger-me e ajudar-me; vem em meu soccorro! » Metteu no envoltorio uma florinha secca que fora conservada entre dous folhetos de seu Moliere: era uma violeta branca de Fontainebleau. Infelizmente o homem que entregou essa carta a Gorgeon tinha libré do principe Vasilikof. O actor imaginou que a mulher escrevia-lhe para affronta-lo, e queimou todos esses rogos sem le-los.

De noite ás 7 horas Paulina deixou se vestir como uma defunta. Esperava vagamente que o principe teria piedade della, e que lhe pouparia sua companhia; mas quando apeou-se da carruagem diante do vestibulo vio-o chegar sollicito e alegre. Seguio-o vacillando até o camarote, o qual ficava ao nivel do tablado, e lançou-se em uma poltrona sem ver que todos tinham os olhos fitos sobre ella. O theatro estava cheio: os Russos celebravam a festa do Natal. A direcção permitte a quem aluga um camarote accumular tantas pessoas quantas elle pode phisicamente conter. O hemicyclo estava litteralmente alcatifado de cabeças, todas voltadas para o camarote de Visilikof. Quando levantou-se o panno, Paulina ficou deslumbrada vendo diante de si um abysmo cheio de fogo, e apoiou-se na balaustrada para não cahir.

Gorgeon armara-se de coragem e de indifferença. Occultára sua pallidez debaixo de arrebique; mas esquecera-se de tingir os beiços: elles tornaram-se lividos. Foi assaz senhor de si para conservar a memoria, e desempenhou seu papel até o fim. A representação foi tempestuosa. O publico do theatro Michel compõe-se de dous elementos bem distinctos: a alta sociedade russa que sabe o francez, e a colonia franceza. Ha mais de seis mil Francezes em San Petersburgo, e todos qualquer que seja seu officio ou profissão, professores, mercadores, cabelleireiros ou cozinheiros sao apaixonados pelo theatro. Os Russos tinham admirado a vingança de Vasilikof, e aquelles mesmos que haviam applaudido sua caricatura dous mezes antes, haviam-se voltado para o seu lado. Os Francezes idolatravam á Gorgeon, e cobriram no de applausos. Os Russos responderam com applausos ironicos batendo palmas a torto e a direito. Depois que desceu o panno tornaram a chama-lo tão obtinadamente, que elle foi obrigado a voltar. Paulina estava mais morta do que viva.

No dia seguinte dava-se *Le Misanthrope et l'Auvergnat*. Gorgeon foi verdadeiramente admiravel no papel de Machavoine. Brasseur nunca representou melhor. Os francezes tinham levado corôas. Os Russos lançaram-lhe corôas ridiculas. Um galhofeiro gritou-lhe: « Muitas recommendações á senhora. » Elle chorava de raiva quando voltou para seu domicilio. Ahi achou uma carta de Paulina humida de lagrimas. Calcou-a aos pés, rasgou-a em mil pedaços, e lançou-a no fogo.

Depois destas duas horriveis noites, Paulina assustada pelo silencio do marido supplicou ao principe, que lhe poupasse o resto. Gorgeon não estava punido? Vasilikof não estava assaz vingado?

O principe era facil de conciliar: perdoou a Gorgeon metade da pena, e decidio que depois do quarto espectaculo Paulina teria a liberdade de empregar seu tempo como quizesse.

— Sejamos justos, disse elle. Gorgeon ridicularisou-me oito dias no scenario; porém as noites como estas tem duplicado valor. Depois da quarta a honra estará satisfeita.

Havia-se de representar dous dias successivos uma comedia de Mrs. Xavier e Vario, *la Colere de Achilles*. Achilles Pangolin he um Sganarello moderno que crê achar por toda a parte as provas de sua desgraça imaginaria. Tudo para elle he objecto de desconfiança, desde o miar do gato até as interjeições do papagaio. Se acha uma bengala em casa, julga que foi esquecida por um rival, e quebra-a antes de reconhecer que he sua. Esquece-se do chapeo na ante-camara da mulher; volta, acha-o, pisa-o, e procura em todos os cantos o dono do maldito chapéo. No excesso de seu desespero decide-se a acabar com a vida, e carrega uma pistola para esse fim; mas um escrupulo o retem. Quer destruir-se, porém não quer fazer mal a si mesmo: a morte o attrahe, a dor o assusta. Para conciliar seu horror da vida e o amor de sua propria pessoa põe-se diante de um espelho, e suicida-se em effigie.

La colere de Achille teve um successo estrondoso no theatro Michel. Todas as palavras acertavam. Duas horas antes da representação Gorgeon recusara receber a visita de sua mulher.

Representou a raiva ao natural. Infelizmente a pistola do theatro era uma reliquia veneravel extrahida do armazem dos accessorios: mentio fogo.

Depois da representação, quando o director desculpava-se, Gorgeon disse-lhe:

-- Não he nada; tenho uma pistola em casa, hei-de traze-la amanhãa.

Veio na noite seguinte com uma pistola de 2 canos, arma verdadeiramente bella, e disse ao director.

-- Eis-aqui; se o primeiro tiro falhar, tenho o segundo.

Representou com um gaz que nunca tivera. Na ultima scena em vez de apontar para o espelho voltou o cano para a mulher e matou-a, depois suicidou-se com o segundo tiro. O espectaculo foi interrompido. Essa aventura causou grande emoção em S. Petersburgo. Foi o principe Vasilikof quem contou-m'a.

O senhor crê que esse Gorgeon e essa Paulina se tivessem casado por amor? disse-me elle terminando. Eis-ahi como são os Parisienses.

FIM.

(*) Vide *Diario* n. 161.

MUTILADO

sufficientes e concernentes ao fim, que tenho em vista, sem que ninguem me possa contestar.

Portanto me parecia, que a provincia nada perdia com essa demora, que he pequena, até que a commissão respectiva emittisse o seu parecer sobre um requerimento, que me consta ter algum fundamento. De mais, o contrato passou hontem em segunda discussão, e sendo um objecto importante, foi hoje apresentado em terceira discussão com dispensa do intersticio...

Um Sr. Deputado : — Porque a maioria da casa, se julgou esclarecida.

O Sr. Meira Henriques : — Mas eu não o estou, e ninguem me pode contestar o direito que tenho em procurar esclarecer-me, limitando-me por ora a requerer, que seja adiada a discussão, até que a commissão respectiva emitta o seu parecer sobre o merecimento dessa petição que, contra o projecto, foi hoje offerecida á consideração da casa, e neste sentido mando a mesa um requerimento.

Um Sr. Deputado : — Esse requerimento de hoje, he uma segunda edição de outro, e se nos demorar-mos ainda virá terceiro.

O Sr. Meira Henriques : — Senhores, eu tenho as melhores intenções a este respeito, o que quero he que se faça um contrato o mais consentaneo possivel com os interesses da provincia ; e por esta razão peço apenas um pequeno sacrificio, uma dilação mui breve com a qual não se offendem de modo algum os interesses daquelles quo ja tem a seu favor o contrato, e o projecto que o approva.

O Sr. Meira Henriques :--Sr. presidente, so como autor do requerimento, que se acha em discussão pedi eu a palavra, e usarei della :

O nobre deputado, que acabou de fallar em favor do projecto pareceu com effeito extranhar o meu requerimento, isto he, que eu exigisse um pequeno adiamento a fim de que podesse esclarecer-me na materia em discussão e votar com conhecimento de causa. Eu limitto-me a dizer ao nobre deputado, que não o fiz com o intuito de desrespeitar a casa e muito menos de fazer brinquedos....

O Sr. Francisco João :--Pelo amor de Deos, faça-me mais justiça.

O Sr. Meira Henriques : -- O nobre deputado merece muito mais, e he por isto que eu apenas estou explicando o meu procedimento.

O nobre deputado sabe, que hoje tomo assento na casa, sabe como acabou de dizer, que o projecto he importante, e de summa gravidade, e de summo interesse para a provincia, sabe por conseguinte que por isso mesmo tanto mais esclarecidos devemos estar para dar um voto consciencioso e no estado em que me achava e me acho, declaro ao nobre deputado que não posso dar esse voto, porque nem ao menos li ainda o contrato. Temos não menos de 15 dias de sessão.

O Sr. Rego Barros :--Dez.

O Sr. Meira Henriques :--Ou dez ; o projecto ja passou em segunda discussão, resta sufficiente tempo para que passe em terceira, sem que entretanto o meu requerimento possa offerecer receio de que elle fique por votar em consequencia do pouco tempo que possa restar.

Ora, além das razões, que apresentei para justificar o meu requerimento, tenho mesmo de confrontar o contrato com a lei que o autorisou, ou em virtude da qual o presidente o celebrou. O nobre deputado entrou na questão de direito, a' assemblea podia ou não appreciar o contrato.

O Sr. Francisco João :--Apenas toquei nella.

O Sr. Meira Henriques :--Eu tambem não quero entrar nessa questão, quero somente firmar-me nos precedentes da casa, e se esta assemblea, tendo dado autorisações ao governo para fazer contratos de uma importancia minima em relação ao que se acha em discussão, tem sido elles sujeitos ao seu exame e dependentes de seu apoio, porque razão um contrato desta ordem sobre objecto de tanta magnitude deve offerecer motivo para uma excepção na praxe que ate hoje tem sido adoptada por esta assemblea ?

O Sr. Francisco João :--He preciso attender a natureza da autorisação.

O Sr. Meira Henriques :--Perdoe o nobre deputado, eu ja tive a honra de ser membro desta casa na legislatura passada, e aqui se discutio por mais de uma vez essa competencia, sendo uma dellas por occasião da discussão do regulamento do cemiterio, e entretanto passou a ideia da competencia; e ficou estabelecido o precedente em favor das prerogativas desta assemblea : e mais parece-me que esta questão, como prejudicial devêra ter tido lugar logo na primeira discussão, porque se com effeito a assemblea he incompetente para apreciar o contrato, fica de nenhum effeito e vigor o projecto em discussão.

(Ha um aparte.)

Para que a discussão do projecto, sem que se decidisse a questão principal, se a assemblea he ou não competente para apreciar o contrato e discutir pela terceira vez o projecto que o approva ?

O Sr. Francisco João :--Da' um aparte.

O Sr. Meira Henriques :--O nobre deputado por si so tinha forças sufficientes para dar razões em ordem a fazer prevalecer esta ideia.

Mas diz o nobre deputado que, alem da questão prejudicial de direito que elle estabeleceu....

O Sr. Francisco João :--Que indiquei.

O Sr. Meira Henriques :--.... o contrato dispensava muito bem qualquer discussão, visto como estava inteiramente de acordo com a autorisação ou mandato conferido pela assemblea ao governo: eu porem digo que mesmo em referencia ao mandato, o contrato pode ser contestado, porque a lei diz: (lê)

Ora, senhores, não he claro, que este mandato tem uma condição que o governo não podia ultrapassar...

Um Sr. Deputado :--Sim illuminar Goiana a gaz.

O Sr. Silvino :--Não se lembra do bill de indemnidade que se pede dar ao governo ?

O Sr. Meira Henriques : -- Lembro-me, mas não sei se estou tratando do bill, ou de examinar se o governo ferio ou não, a autorisação.

O Sr. Silveira :--Logo o contrato pode prevalecer com essa alteração.

O Sr. Meira Henriques :--Isso he outra questão, se nós podemos ou não approvar esse excesso que houve da parte do governo, excesso em opposição a uma clausula estabelecida na lei ; e eu não direi por ora se elle foi bem ou mal cabido...

O Sr. Francisco João : -- Pois então fiquemos ahi.

O Sr. Meira Henriques :--Quero provar ao nobre deputado, que mesmo pela letra do mandato, o presidente o ultrapassou...

O Sr. Francisco João :--E he nessa parte que o sujeita a nossa approvação.

O Sr. Meira Henriques : -- Approvação que o nobre deputado julgava conveniente dispensar...

O Sr. Florencio :--Não he essa.

O Sr. Francisco João :--Da' um aparte.

O Sr. Meira Henriques :--Sera' sobre esta approvação, será mesmo sobre a legitimidade ou competencia, mas talvez que eu não podesse bem comprehender ao nobre deputado. Portanto, o que he certo he, que o governo deixou de observar uma condição incluida na lei, que o autorisou a fazer este contrato, o que he certo he, que apparece um peticionario e diz : -- apresentei-me perante o governo , offereci melhores condições , que qualquer outro concorrente e o governo me repellio sob futeis pretextos--...

(Ha um aparte)

Não duvido!, não digo que assim fosse. nem quero aqui defender interesses de ninguem, mas digo o que estou vendo nos dous requerimentos do peticionario, e n um dos quaes, repito, elle diz :-- apresentei-me perante o governo, offereci maiores vantagens, e melhores condições do que outros contratadores e o governo me repellio sob futeis pretextos. Apresenta-se pela segunda vez nesta casa e diz :-- quero fazer o contrato com melhores vantagens , não exijindo emnisação alguma---...

O Sr. Florencio :—Se a discussão continuar, amanhãa faz de graça.

Um Sr. Deputado :--E a casa deve-o repellir, porque he um absurdo.

O Sr. Meira Henriques :--Não digo que a pretenção seja absurda, mas o que digo he, que a gravidade da materia, a cifra que tem de ser dispendida com este contrato, exigem todo o peso, toda a reflexão e medição sobre qualquer circumstancia nova, que se possa dar ; essa condição por exemplo de não exigir indemnisação alguma, he uma circumstancia nova, que ainda não foi apresentada a consideração da casa...

O Sr. Francisco João :--O que lhe digo he que o contrato está feito.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Meira Henriques :--Importa muito, porque somos nós, porque temos de approva-lo definitivamente...

Um Sr. Deputado :--Para onde vai a moralidade desta casa ?

O Sr. Meira Henriques : -- Não soffre nada a moralidade desta casa em approvar ou deixar de approvar um contrato, quando ella entende que o governo não procedeo segundo a autorisação que tinha...

Um Sr. Deputado :--Apoiado, está no seu direito.

O Sr. Meira Henriques :—Demais, em direito se diz contrato feito, e contrato consumado e perfeito ; se está feito, não esta consumado e perfeito, permitta-se-me esta distincção.

O peticionario reclama, offerece a consideração da casa razões que me parecem valiosos ; diz mesmo no seu requerimento, que os contratadores ainda não satisfizeram as mesmas condições, estipuladas no contrato celebrado com o governo, que exige o deposito de uma somma de 50:000$ em dinheiro ; e essa caução se limita apenas aos simples recibos ou conhecimentos, sem as formulas exigidas pelo mesmo contrato e pelos estatutos da companhia Pernambucana, cujas disposições se acham diametralmente oppostas a essa caução por semelhante modo.

(Ha diversos apartes.)

O Sr Meira Henriques :--Todo isto foi o que deduzi de uma vista rapida que passei sobre este requerimento, em que o peticionario diz que não ha caução, que ella he ficticia, etc., e ultimamente conclue offerendo-se a fazer a illuminação por muito menos e sem indemnisação alguma.

O Sr. Florencio :—Amanhãa vem de graça, fique certo.

O Sr. Meira Henriques :--Eu entendo, que se amanhãa elle vier offerecer-se para fazer a illuminação de graça, se a casa entender que ha conveniente, devemos aceitar. (Não apoiados.)

O Sr. Florencio:--A provincia não precisa dessas esmolas.

O Sr. Meira Henriques :--Teremos razão para o repellirmos, se quizermos; elle está no seu direito requerendo todas as vezes que quizer, e nós em o nosso repellindo-o todas as vezes que elle requerer fora das precisas conveniencias (Apoiados.)

Agora a questão he saber se a repulsa he conveniente : eu entendo que não, porque as razões apresentadas pelo peticionario, as vantagens que offerece sob garantias são dignas de algum merecimento, e he esta a razão que me levou a requerer o adiamento para que a commissão respectiva desse o seu parecer acerca desta pretenção, porque se esta petição podesse fazer algum peso no espirito da commissão, ella proporia as alterações que entendesse convenientes ao projecto em discussão, e se visse que attenção nenhuma merecia o repelliria. Me parece pois que nenhum inconveniente resultaria disto, sendo como he o contrato importante ; e tendo ja ouvido qualifica-lo por mais de uma vez de monstruoso, espantoso, senão escandoloso...

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Meira Henriques :--Desejava portanto dar o meu voto depois que o podesse fazer com toda a madureza e reflexão.

O Sr. Francisco João : — He o que eu lamento, he a falta do seu exame.

O Sr. Meira Henriques : — Se o nobre deputado lamenta isto, então vote pelo meu requerimento, são apenas 24 horas, mui necessarias para fazer um estudo, que não pude fazer aqui, porque os nobres deputados sabem que ha pouco saltei do vapor, em que vim de minha provincia, e ainda estou fatigado e indisposto para esse trabalho. Portanto, creio que o meu requerimento nao pode offender de maneira alguma a dignidade da casa, como pareceu querer encara-lo o nobre deputado.

O Sr. Francisco João : — Seja benevolente se quizer.

O Sr. Meira Henriques :— Por estas razões eu peço o adiamento, sendo que não he novo, que um projecto em terceira discussão seja adiado por motivos que a casa julga valiosos, accrescendo que além da importancia e gravidade do assumpto, não ha urgencia reconhecida em que seja elle approvado hoje ou a manhãa.

Finalmente, senhores, consta-me, que nesta casa pediram informações a thesouraria a respeito da caução prestada, e estas informações ainda não se apresentaram aqui.

O Sr. Francisco João :—Foi a unica cousa a que não me lembrou responder.

O Sr. Meira Henriques : —E he a unica cousa que me ia esquecendo lembrar, e he tambem mais uma razão para apoiar o meu adiamento. Depois que fiz o meu requerimento soube, que já se haviam pedido essas informações á thesouraria, e que ellas ainda não tinham vindo a casa..

O Sr. Francisco João : — Votei por ellas.

O Sr. Meira Henriques : — Que pressa, que açodamento ha, para que prescindamos dessas informações ?

(Cruzam-se diversos apartes)

O Sr. Meira Henriques: — São tantos os apartes ao mesmo tempo, que eu não sei qual delles hei de responder.

Dizem-me, que as informações são sobre a caução, que eu julgo um ponto importantissimo do contrato...

O Sr. Souza Carvalho : — Mas he sobre a execução do contrato.

O Sr. Meira Henriques:—Mas nós devemos saber se se deram as garantias necessarias. Em conclusão, direi ao nobre deputado e a casa, que quando infelizmente não passe o adiamento, e sejam assim infructiferas as observações que acabo de fazer, servirão ellas ao menos de um protesto solemne que faço perante a casa, de que nego o meu voto a este contrato, que considero assás nocivo e gravoso aos interesses desta provincia.

—19—

O Sr. Meira Henriques: —Sr. presidente, pedi a palavra para sustentar uma emenda que mandei a mesa reduzindo a 700$ rs. o ordenado do cirurgião da camara desta cidade, emenda que foi infelizmente impugnada pelo nobre deputado o Sr. Dr. Brito ; e para sustentar esta impugnação, o nobre deputado prevaleceu-se dos argumentos que hontem estabeleci nesta casa em favor de um funccionario publico, cujo augmento de ordenado defendi, defendo e defenderei ; o nobre deputado foi mais adiante e enxergou ainda incoherencia nesse meu procedimento, quando pelo contrario foi pela razão de coherencia que eu assignei a emenda que se acha em discussão e vou demonstra-lo.

Sr. presidente, observo que a camara municipal do Recife propoz augmento de ordenado a diversos empregados, mas a nobre commissão que confeccionou o projecto não annuiu a esta proposta, tanto que fez alterações nos augmentos pedidos, os quaes sendo de 200$ reis reduzio a 100$ reis, ao passo que augmentou ao cirurgião, sem proposta da camara, 200$ reis. Para que, pois, haja igualdade no augmento, eu proponho não que se diminua o ordenado do cirurgião, mas que se augmente apenas na razão de 100$ reis como se augmentou a dos outros; porque não descubro razão especial para se augmentar a esse empregado na razão de 200$ reis, quando os outros são augmentados na razão de 100$ reis.

Sr. presidente, a razão que tenho para apresentar a minha emenda he a que acabo de dizer e não outra; por quanto reconheço que esse empregado he intelligente, probo, e muito habilitado, sendo que não ha entre nós divergencia alguma, por consequencia a reducção que proponho he só pelo motivo de conservar a coherencia na votação da casa em relação aos outros, cujos ordenados se augmentaram ; em relação mesmo ao augmento pedido para o do vice-director do collegio dos orphãos ; a cujo respeito não ha analogia alguma ; porque este empregado deixou de ter augmento em seu ordenado quando tiveram todos os seus companheiros de repartição, e eu defendi esse augmento sem fixar o quantum ; aquelle, porem, teve augmento superior aos dos outros, apenas eu proponho a reducção d'esse acrescimo.

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Abilio, na sessão de 23 de junho.

O Sr. Abilio :—Sr. presidente, não tenho a pretenção de com as observações que porventura tenha produzido na casa esclarece-la, porem como membro da commissão de redacção corre-me a obrigação de justificar o seu procedimento na parte em que possa ella ser accusada por não haver incluido no projecto de redacção quota para manutenção do pessoal da casa de detenção, e corre-me esta obrigação nessa qualidade, e mais ainda na de membro desta casa, cujas deliberações cumpre que sejam sempre do modo que costumam coherentes, razoaveis, e fundadas no seu regimento interno e na constituição politica. Sabe V. Exc. e a casa que por occasião de se discutir a redacção de um projecto, só he permittido reconsiderar-se a materia sobre que ella versa, quando ahi se descobre contradicção incoherencia, ou absurdo com referencia ao vencido; portanto he visto, que aos nobres deputados autores da emenda á redacção corre a obrigação de demonstrar que a lei do modo porque se acha redigida he contradictoria, absurdo, ou incoherente, para em resultado offerecerem a emenda que foi lida.

Qual he o artigo do projecto em discussão, Sr. presidente, que deixou de ser pela commissão convenientemente redigido com prejuizo do pensamento que passou na casa ? Creio que nenhum ; porquanto os defensores da emenda não desmonstraram que a commissão deixasse de ser fiel interprete dos sentimentos da assembléa, quando deu a devida forma a lei do orçamento provincial ; os impugnadores da redacção não o demonstraram como disse nem á meu ver o poderão fazer jamais, visto que a commissão de redacção não se esqueceu de consignar no projecto uma só das deliberações da casa. Sendo assim, como discutir-se de novo o vencido, no acto da redacção no sentido de ser esta alterada sem previamente provar-se que nella se dá contradicção, incoherencia ou absurdo manifesto ? De forma alguma. Mas a que chegaremos á final, meus senhores, admittidos os vossos principios?

Chegamos ao seguinte :—que, por occasião de ser approvada a forma da lei dada pela commissão competente, as idéas uma vez adoptadas pela casa, a pretexto de que he contradictoria, incoherente ou absurda, semelhante forma com attinencia ao vencido, unicas hypotheses em que podemos alterar a redacção do projecto, vamos nelle enchertar mal e indevidamente, contra a constituição e contra o regimento, uma idéa que a casa expressamente repellio como succedeu a respeito da idéa de correr pelos cofres provinciaes a despeza feita com o pessoal da casa de detenção, o que não podia deixar de assim succeder, em vista do § 9 do art. 10 do acto addicional.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que pela commissão de legislação foi apresentado um projecto, approvando provisoriamente o regulamento da casa de detenção e dando ao mesmo tempo autorisação ao governo para reforma-lo attentos os seus defeitos, mas este projecto foi regeitado, sendo em seu lugar adoptado outro substitutivo, cuja redacção ja foi approvada ; e a unica differença que tinha este do projecto primitivo, era repellir toda a idéa da approvação ao regulamento existente, dando unicamente ao presidente autorisação para reforma-lo como achasse mais conveniente, e tendo sido este projecto approvado depois do discurso de seu nobre autor, que não foi contestado, no qual foi tachado esse regulamento de monstruoso e illegal, em todas as suas partes he minha opinião, que a casa approvando um tal projecto substitutivo, repellio até a idéa de correrem pelos cofres da provincia as despezas com a casa de detenção.

Talvez se diga, que na attribuição de dar regimen interno as casas de detenção esteja comprehendida a obrigação de manter o pessoal dessas casas, mas eu entendo que de modo algum.

Sr. presidente, quando eu me pronuncio deste modo, não quero contestar o estado lisongeiro em que se acha este estabelecimento ; não quero que de modo algum se enchergue em mim pensamento hostil ao administrador da casa de detenção, sou informado que he um bom empregado, e mesmo não recoarei ante uma medida extraordinaria de necessidade, que cumpre me demonstrem, dos cofres da provincia carregarem com a despeza de um pessoal qualquer para semelhante estabelecimento ; mas o que não posso deixar de regeitar *in limine*, he a idéa de manter-se um pessoal tão grande tão caro e tão dispendioso como aquelle que o actual regulamento creou na casa de detenção, quando toda essa despeza he por sua natureza geral. Por outro lado qual sera o effeito util de transgredir-se a constituição, de transgredir-se o regimento da casa, adoptando-se na redacção de um projecto a idéa por ella não aceita de que deve ficar a cargo do cofre provincial essa despeza ? Eu não enchergo outro senão o de em tempo opportuno argumentar-se com esse facto, de haver a assembléa provisoriamente tomado a seu cargo tal despeza, idéa entretanto, que foi por ella repellida com a adopção do projecto substitutivo a que ha pouco me referi, pensamento que tem sido sempre controverso na casa, e que o mesmo nobre deputado hoje administrador da casa de detenção ja repellio quando entendia e sustentava aqui que as despezas até com a construcção das casas de detenção, e corpo de policia deviam ser feitas pelos cofres geraes.

E pois Sr. presidente, qual sera o inconveniente de regeitar se a idéa consignada na emenda? Por ventura fechar-se-ha este estabelecimento ? Ficaremos privados dos beneficios do melhor estabelecimento desta natureza que ha talvez no imperio ? Por certo que não.

O ex-administrador da provincia por um incidente inexperado, foi obrigado a transferir os presos da cadeia do Recife para a casa de detenção, e por certo não podia faze-lo sem crear uma lei regulamentar para tal estabelecimento, deu-lhe pois um regulamento interno nos termos do § 9 do art. 10 do acto addicional, mas este regulamento foi considerado pela casa illegal e monstruoso, e por isso não quiz que elle fosse approvado nem provisoriamente ; pelo menos he o juizo que faço da sua approvação ao projecto substitutivo, que differe do primeiro somente na parte da approvação a esse regulamento, ainda que provisoriamente.

Assim, Sr. presidente, como dizia, nem um inconveniente resulta de não ser approvada a emenda a redacção ; porque a casa de detenção continuara a existir como até aqui, emquanto a reforma do seu regulamento e que o governo foi autorisado fazer não estiver prompta, e por nós competentemente approvada ; ao passo que encontro graves inconvenientes nessa emenda, qual o de enxertar-se como emenda a redacção uma idéa nova na lei, contraria a outra que pela casa foi aceita, e a qual envolve a importante cifra de mais de 9:000$ de despeza.

Concluo aqui, aguardando as considerações dos nobres impugnadores do projecto e autores das emendas, que se acham sobre a mesa, para responder-lhes, se julgar conveniente.

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Barros de Lacerda na sessão de 23 de junho.

O Sr. Barros de Lacerda : --Sr. presidente, ainda que constrangidamente tenho de tratar de um incidente que ha dias aqui se deu acerca do collector de Iguarassu.

Sabe a casa que eu não procurei de motu proprio a dura posição em que me vejo collocado : o calor da discussão, quando orava um nobre deputado, e um facto revelado em aparte por outro membro desta casa, que está junto a mim neste momento, me fizeram avançar a asserção que me impoz o triste dever que tenho de desempenhar.

Chegaram a meu poder as informações pedidas a thesouraria, das quaes consta que no anno de 1853 a 1854 recolheu o collector, de que trato, 1$148 ; no de 1854 a 1855, 14$; no de 1855 a 1856 nada ; e em officio de 21 de abril deste anno dizia elle a thesouraria que nada recolhia porque nada havia arrecadado. Entretanto, tenho aqui outros documentos tirados dos cartorios de Iguarassú, pelos quaes se vê que esse collector recebeu no anno de 1853 a 54 120$702, no de 1854 a 1855, 88$731 ; e em 20 de fevereiro deste anno, isto he, antes do seu officio de 21 de abril, 1.973$551...

O Sr. Silvino :— O que he verdade, he que elle ainda tem defeza nesta parte.

O Sr. Barros de Lacerda -- Depois mesmo desee officio de 21 de abril, em que diz que nada recolhe, por nada haver recebido !... Nada mais direi sobre este ponto, visto que não quero tornar mais amargurada a sorte deste collector...

O Sr. Silvino : — Tanto mais que elle pode ter defeza.

O Sr. Barros de Lacerda : — Peço ao nobre deputado que me não provoque, afim de que contra a sua vontade, e mesmo minha não se torne mais aggravada a sorte desse empregado, e tambem para que evite que eu continue na posição constrangida em que me acho, mas que fui forçado a tomar, para provar o que havia avançado, alias sem proposito antecipado.

Incidentemente tambem, Sr. presidente, eu disse, na occasião em que apresentei o meu requerimento, que não sabia por mim estes factos, que *alguem* m'os havia revelado. Ora fóra desta casa tem-se entendido que esse *alguem* he outro que não o nobre collega, que na occasião em que fallava me despertou taes factos ; e eu devo declarar, alem do que ja disse, que esse *alguem* não he uma pessoa a quem pela amizade que lhe consagro, pelas attenções que lhe devo, não quero ver o seu nome mettido em um negocio para o qual não concorreu ; refiro-me ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. Não foi elle quem me revelou cousa alguma ; pelo contrario, depois que avancei na casa a minha proposição, foi que indo a' sua casa, disse o que havia occorrido, com o que elle mostrou-se não satisfeito ; por isso que não he agradavel para ninguem fazer revelações desta ordem. Eis o que tenho a dizer, Sr. presidente : e não quero ir adiante.

Discurso do Sr. Castro Leão, pronunciado n'uma das sessões de junho de 1856.

O Sr. Castro Leão :—Sr. presidente, principio por declarar, que voto pela urgencia do parecer das commissões reunidas de legislação, contas e despezas provinciaes sobre a questão do Sr. deputado José Pedro, em relação ao inspector interino da thesouraria provincial ; porque desejo ter occasião opportuna de responder a um artigo do *Diario de Pernambuco*, hoje publicado, e a outro do *Liberal*. Quanto ao do reservo-me para quando tiver lugar a discussão desse parecer, e ao autor do artigo do *Liberal*, declaro que as commissões estão em maioria na assignatura do parecer, por isso, que eu sou membro de uma e outra commissão ; e bem assim que o Sr. José Pedro, não interveio em cousa alguma neste parecer, e eu mesmo era incapaz de aceitar a interferencia de quem quer que fosse, nem para demora-lo, e nem para dá-lo neste, ou naquelle sentido.

Se houve demora, Sr. presidente, não foi de minha parte, outros que não eu que carreguem com a censura : um dos membros da commissão levou todos os papeis para casa para estudar, e ahi os conservou por algum tempo. Vindo o parecer para esta casa vio V. Exc. que um membro requereu que fosse impresso no jornal para ser discutido, e quando o *Diario* o publicou, a commissão reunida esteve a espera, que V. Exc. o mettesse em discussão, sendo que hoje ha um requerimento de urgencia, e eu aguardo o seu resultado para entrar em discussão : por tanto ja vê V. Exc., que de minha parte, e o mesmo deverão ver os autores dos artigos acima ditos, não houve demora e que por conseguinte estou fóra desta censura, que me querem fazer. E demais as informações pedidas vieram tarde, houve uma reunião em casa de um nobre membro da commissão (o Sr. deputado Portella,) aonde assistimos, e discutimos, e d'ahi era facil de saber-se de minha opinião, e dos demais membros das duas commissões, e se dous delles deixaram de assignar (os Srs. deputados Machado Portella, e Luiz Filippe,) elles que digam as razões que tiveram, sendo que em minha opinião ellas deviam ser bem valiosas, e da minha parte não está o poder de aprecia-las. Ora, se eu sou membro das duas commissões reunidas, isto he, de legislação, e contas e despezas provinciaes, e se como fica expendido, emitti minha opinião nessa reunião, o que ha de censuravel em meu procedimento por se saber qual seria o parecer ?

Assim tenho feito minhas declarações, faltando-me apenas dizer, que não foi o espirito de colleguismo, que me levou a redigir o parecer, que me tenho em alguma consideração para não assignar qualquer papel com prejuizo de minha honra, e de minha posição de juiz e legislador, se bem que de uma intelligencia fraca, que não tive condescendencia a menos que não fosse por aquillo que julguei de razão, e justiça, e isto sirva de protesto ao que disseram esses dous jornaes, a que me hei referido, promettendo não discutir fóra desta casa as opiniões que nella emittir.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

-- Hoje deve estar repleto de regosijo o 9.º batalhão de infantaria : hoje fazem 16 annos, que elle praticou altos feitos d'armas na heroica villa de S. José do Norte, na provincia de S. Pedro do Sul. Sorprendido á noite, quando os seus officiaes preparavam um pequeno festejo a Nossa Senhora do Carmo o 9.º batalhão de infantaria (então 2.º de caçadores) em numero de seiscentas praças por duplicado numero de rebeldes, havendo estes ja se apoderado de duas baterias e outros pontos importantes, esse distincto corpo, dizemos, travou das armas, e vou denodadamente ao combate, já debaixo de um fogo intenso do inimigo : travou-se o terrivel certamen ; o nome do Imperador era o talisman do combate, e a Constituição a forte egide dos bravos, e depois de uma luta mortifera de 9 horas o inimigo repellido, batido, e vergonhosamente destroçado, fugio espavorido, deixando cento e oitenta e um sepultados dentro da propria villa, alem de um crescido numero de prisioneiros e feridos. S. M. o Imperador appreciando tão indesivel bravura, por decreto de 18 de julho de 1841 concedeu o uso da medalha da Ordem Imperial do Cruzeiro, bordada entre duas palmas nas suas bandeiras, emquanto existisse algum official, official inferior ou soldado, dos que assistiram a tão glorioso combate. Não podemos deixar de dirigir um voto de louvor ao 9.º batalhão de infantaria em nome do publico, pelo anniversario de uma acção, que immortalisara seu nome nos annaes da historia. Mui distincto por tanto he hoje o lugar que occupa o Sr. commandante á frente de tão brioso batalhão, tanto mais quanto temos fé que os bravos que o compõe nunca desmentirão o nome, que gozaram durante a época memoravel do triumpho da liberdade contra a desenfreada rebeldia.

-- Ha umas poucas de noites, que os unicos inspectores, que rondam na freguezia da Boa-Vista são os senhores Maya, os dous Lemos, Pedro e mais um que pelo nome não conhecemos : ora, parece que estes devem descansar tambem, e que os commodistas devem tambem traçar o faim, e gramar o frio da noite. Sr. subdelegado dê com esses meccos na rua.

-- Em Santo Amarinho existiam umas palhoças, que serviam de coito de negros fugidos, e consta mesmo, que alguns ladrões ; dizem-nos que ellas ainda existem, e com o mesmo prestimo ; a ser exacto não era máo que as patrulhas rondassem até lá, mesmo porque, era essa he boa...

— Consta-nos que junto a fundição de Santo Amaro ha um morador, que tem taes cadellos tão espertinhos, que quem não tiver bom par de *andadeiras* não passa por la : não he máo divertimento.

— Antes de hontem na rua do Hospicio um menino correu só cavalhadas durante quasi uma hora, em cima de um cavallo em osso, e tão despropositadamente, que o povo o admirou, e tanto corria, como dava no misero sendeiro, que ja o coitado parecia querer pedir a protecção do Sr. inspector da rua.

-- He hoje a festa de Nossa Senhora do Carmo em sua igreja do convento desta cidade : consta estar preparada com muita ostentação. O orador he o ex-religioso carmelita Sr. padre Thomaz, e do *Te-Deum* he o Rvm. Sr. padre pregador da capella imperial Fr. Lino do Monte Carmello.

-- Seguio hontem para o sul o Sr. José de Vasconcellos, a contratar artistas para o nosso theatro ; Deos permitta que consiga, porquanto o negocio do Sr. Lucci sempre he negocio de -- visporas -- e o publico não ha de estar privado do unico entretenimento que chega a quem tem seu cobrinho. O operario, o artista, e o empregado publico pobre, que quer passar algumas horas distrahidas, não póde, por que em nossa terra ou theatro com bilhetes cambiados, ou bailes aristocraticos. Não seria desarrazoado, que os artistas e operarios creassem suas sociedades de bailes, para que ao menos mensalmente tivessem essa distração.

--Um moço voltando para a sua casa as duas horas da noite foi encontrado por um homem desconhecido na rua Nova, o qual pretendendo talvez rouba-lo, dirigio-se a elle, mas o moço que a unica arma que trazia era uma *innocente* bengalinha, esperou o desconhecido, que vendo brilhar o *castão*, poz-se a correr como um perdido ; trocaram-se as bollas !

-- Um sonnambulo.--Certo sujeito morador por traz da rua Velha poz em susto os seus vizinhos, por que tendo um sonho que o tinham roubado, principiou em sonhos a gritar por soccorro, e só depois de bem gritar, foi que accordou : pessimos sonhos.

-- Ainda anda de rastos por entre o povo o misero aleijado pedindo esmolas.

-- Ouvimos dizer que o tratante que falsificou o bilhete de loteria cobrado na Bahia, esteve entre nós, e levou, segundo consta, comsigo um complice.

-- Hontem, por volta de 11 horas, soffreu, sahindo d'aula, no Hospicio, uma tremenda pedrada o estudante O. Pestana, redactor da *Estrella das Bellas*, que esbandalhou-lhe sobre os olhos os oculos, escapando por felicidade de ficar cego.

— Terá hoje lugar o terceiro espectaculo da companhia Robert. Mr. Deveaux e o joven Pernambucano ainda são os actores que por esta vez preencherão o divertimento. Novas e admiraveis ligeirezas preparou Mr. Deveaux para offerecer ao publico em signal de sua gratidão pelo bom acolhimento que ha recebido. O joven Pernambucano, que tantos louros ha ganho nos dous espectaculos dados, hoje patenteara seus agradecimentos apresentando exercicios de equilibrios inteiramente maravilhosos. Ainda uma vez chamarmos a attenção do publico para o PERNAMBUCANO.

— Uma excellente casa de gélo artificial, onde magnificos sorvetes se saboream, foi aberta por Mr. Buessard junto a sua casa no Aterro. Venhes ter consolo.

Hospital de caridade 15 de julho--76 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DE GARANHUNS.

7 de julho.

No dia 5 do corrente mez, foi barbaramente apunhalado pelas costas, publicamente na occasião da feira na povoação de Correntes, um individuo de nome Bento, casado com uma sobrinha do subdelegado supplente em exercicio da referida povoação, João Lopes Lima, o qual reunio immediatamente muita gente armada em perseguição do criminoso. Rebeca-se scenas de sangue em aquelle lugar : a victima, segundo consta, ainda não exhalou o derradeiro alento, nem o cobarde assasino foi ainda preso ; aquelle districto de Correntes, se pode dizer acephalo quanto a policia, porque por lá ja se não conta nem presta aquelles valiosos serviços que prestára outr'ora, o prestimo e energico subdegado, o destincto capitão Candido, que foi demittido sem se saber quem seja o seu substituto ; quanto aos supplentes estes não se prestam com gosto, e preciso he que se dê um negocio de casa, para sahir a campo o subdelegado Lima, afim de vingar a lei pelo attentado praticado contra um seu parente.

Hoje pela manhãa um terrivel conflicto deu-se na cadeia desta villa, uns presos contra os outros, a ponto de se despedaçarem reciprocamente ; interferio a força publica, foram os presos castigados de ordem do delegado de policia ; emfim conseguio-se restabelecer o socego na cadeia.

O estado da salubridade publica he regular em toda a comarca.

Adeos.

JURY DO RECIFE.

10 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. João Capistrano Bandeira de Mello, estudante do quinto anno da Faculdade de Direito desta cidade.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Pedro Alves dos Santos, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de Francisco José da Rocha, em principios do mez de novembro de 1839, e tambem accusado por crime de ferimentos graves, feitos na pessoa de Ignacio Carneiro de Lacerda, no mesmo mez e anno, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores :

Jenuino José Tavares.
Silverio João Nepomoceno Bastos.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Gonçalves da Silva Bastos.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Antonio Manoel Pereira Vianna.
João Francisco Regis Quintella.
Felix da Cunha Teixeira.
Francisco Antunes Ferreira.
Justino Pereira de Farias.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que ferira a Ignacio Carneiro de Lacerda e Francisco José da Rocha em sua defeza.

Fez-se a leitura de todo o processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo que o réo tinha sido o autor da morte de Francisco José da Rocha, e dos ferimentos feitos na pessoa de Ignacio Carneiro ; que o réo estava incurso nas penas dos artigos 193 e 205 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo réo no grão maximo dos ditos arts., por terem sido os crimes revestidos das circumstancias aggravantes dos §§ 1 e 4 do artigo 16 do mencionado codigo, isto he, por ter sido o crime commettido de noite, ter sido impellido o delinquente por um motivo reprovado ou frivolo.

Finda a accusação, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzindo disse, que se o réo tinha feito a morte em Francisco José da Rocha e os ferimentos em Ignacio Carneiro fóra por ter sido provocado e espancado pelos mesmos ; disse que não podia ser applicada ao réo a pena do grão maximo em razão da idade do mesmo réo ser muito avançada e ser um homem septuagenario, e concluio pedindo a condemnação do réo no grão minimo dos artigos 193 e 201 do codigo criminal, ou mesmo no grão minimo do artigo 205 do mencionado codigo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 ½ horas da tarde, donde voltou as 3 e um quarto com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 19 annos e 3 mezes de prisão, grão médio dos artigos 193 e 205 do codigo criminal, de combinação com o artigo 49 do mesmo codigo, e na multa correspondente a 2 annos, 7 mezes e 15 dias da mesma prisão e nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 15 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela delegacia do primeiro districto deste termo, o desertor do quarto batalhão de artilharia Damião José Caetano, o qual foi logo posto a disposição do Exm. commandante das armas.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, as pardas Petronilla Maria da Conceição, e Umbelina Maria das Dores, por desordeiras.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto Bento Rodrigues da Silva, por desobediencia.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

Communicado.

O MONTE-PIO ACADEMICO.

Ha muito que desejavamos fallar sobre o *Monte-Pio Academico*, sobre a sua organisação, sobre os seus estatutos, sobre o fim de tão util associação ; porem demasiado superior ás forças de nossa vontade era o acanhamento, senão a falta de intelligencia para apresentarmos ao publico um trabalho digno de tão nobre associação. Hoje, porém, motivo mais forte nos determina a realisar esse desejo, e eis-nos na impreasa, não ja para tributar os nossos encomios aos fundadores de tão util sociedade, que sem duvida são credores dos mais altos elogios, como para assentar mais uma pedra nesse edificio de caridade, que a inveja, acoimando de orgulhoso e egoistico, procura arruinar desfarçando-se com as gallas dos bons desejos, e dos falsos sentimentos de generosidade.

Assim, pois, he como membro da commissão directora do mesmo *Monte-Pio*, que, não podendo furtarnos á esse dever dirigimo-nos hoje ao Sr. *negociante* do *liberal* de 26 do proximo passado mez, com o fim de sustentar e defender esta bella instituição em si, em seus estatutos, e na utilidade de seu fim, unico ponto que o mesmo Sr. *negociante* não póde contestar, e em que mostramos estar concordes.

O *Monte-Pio Academico* nasceu do meditar calmo e reflectido de alguns moços intelligentes sobre a luta que se interpõe entre a sociedade e o talento, entre a materialidade estupida que vegeta e se abafa nos fofos colchões da riqueza, e o genio, que mendiga o pão da miseria, e expira muitas vezes nas enchergas de um hospital como Camões, ou no pavimento frio e loudacento de uma acanhada masmorra como o cantor da *Jerusaleme libertata*—o Tasso ! Foi do amor é fanatismo ás lettras, que surgio a grande idéa da fundação de uma sociedade que tivesse por unico fim estender a mão ao talento nas horas da agonia, e bradar lhe como o Crucificado sobre o sepulchro de Lazaro : *levanta-te* ! Tão bella foi essa idéia, tão acariciada pelas intelligencias que a brotaram, que não póde morrer suffocada no afan das lutas ordinarias em que o dia supplanta muitas vezes os pensamentos soborbos, que a noite faz despontar no cerebro esbraseado do pensador solitario. Recebida com applausos pela totalidade dos academicos, vimo-la incarnada no *Monte Pio*, que conservando a primitiva origem, donde emanara esse bello pensamento, passou a ser exclusivamente academico.

Bem pouco temos dito, e ainda assim a utilidade dessa instituição vai de sobra nas palavras que ahi deixamos escriptas. A sua organisação ahi está, e sem senão he ella, porque as obras da intelligencia teem o cunho da reflexão, e se uma vez não sahirem perfeitas poucas hão de faltar ao seu fim..

Criminar-nos porque, longe de chamar para o seio dessa sociedade a todos os brasileiros, quizemos torna-la uma associação de academicos, he negarnos um dos sentimentos mais nobres e caracteristico do coração humano—o orgulho. Se a obra foi nossa, porque triamos incommodar a estranhos, que talvez nos não podessem comprehender, e com quem duvidosamente deveriamos contar ? Porque não concorrestes, vós que detestais o *egoismo*, que deixais de ser *philantropo* para ser *caridoso* como manda o Evangelho, á tantos mancebos, que hoje estarão consumindo a seiva de um talento vigoroso nos transes de uma vida desconhecida, na devassidão, na miseria, e no opprobio ? Se amais tanto á patria, se desejais beneficia-la, já o devierieis ter feito; e ainda o podeis, porque ahi está o *Monte Pio* para receber as vossas offertas, para dar-vos um testemunho solemne de sua gratidão e reconhecimento ; mas fôra debalde, que vós tentarieis abdicar o nosso maior florão de gloria ; porque a esse preço recusariamos o vosso donativo, embora fosse isso a vosso olhos um desmarcado egoismo, uma acção indigna dos fundadores do *Monte Pio*. Não he por limites a caridade, mas he livra-la das pompas de uma ostentação vãa, que faria degenerar em vaidade. Os beneficios estrondosos ou acanham os infelizes, a quem são feitos, ou pedem uma prompta indemnisação á face mesmo dos que os presenciaram ; e como lemos n'um algum de bellos pensamentos « o que nos alegra, quando estendemos a mão ao necessitado, he menos a idéa da gratidão, que merecemos, do que da bella acção, que acabamos de praticar. » Houve caridade na fundação do *Monte Pio Academico*, e ainda mais na sua organisação, porque o que vós chamais *egoismo*, não he mais que o manto que envolve o mysterio de sua existencia, que vela as suas acções, para não serem conhecidas desse mundo irrisorio, que tantas vezes cospe o ridiculo e despede de seus braços quem lhe supplica um obolo para matar a fome e a miseria, quem lhe pede de joelhos uma esmola pelo amor de Deos.

Ha todavia uma idéia em vosso arrazoado, que pareceria demais o não aceita-la—he o appello para o governo. Ainda não precisamos, que se o quizermos, demais contamos com a generosidade do nosso governo, tão prompto em abraçar e animar todas as idéias, que podem concorrer para o engrandecimento moral e material do paiz.

Já vistes como nasceu o *Monte Pio*, como se elle organisou, e porque passou a ser exclusivamente academico, e a utilidade que resulta da sua organisação ; pois será bom lembrar-vos, que [illegible] nos não occorreu a idéa de recorrer a [illegible] caridade dos brasileiros em geral, porque ainda elle se pode sustentar da sua propria seiva, e não estamos resolvidos, nem de futuro, a abrir suas portas a todos que quizerem subscreve-lo ; porque ainda lh temos amor, e muito orgulho em nossa alma par sustenta-lo ao abrigo dos chufas de qualquer bilhostre, que enchendo as bochechas vá apregoando pelas pontes e botequins:—*seu subscriptor do Monte Pio*.

Concluimos agradecendo ao Illm. Sr. Dr. Loureiro a parte activa, que tem tomado nos trabalhos do *Monte Pio Academico*, e sentimos agora mais a nossa pequenhez para darmos a esse illustre lente toda a somma de elogios, que merece pelo seu zelo e amor á essa santa instituição e pela urbanidade e delicadeza com que sempre o vemos tratar aos seus collegas de letras, sem fazer excepção, estando sempre prompto para prestar-se a todos que occupam nas funcções do seu magisterio : são titulos que o tornam recommendavel á admiração da posteridade, e imitação dos contemporaneos.

9 de julho de 1856.

M. da Cunha e Figueiredo.

Publicações a pedido.

Rvm. Sr. -- Remettemos a V. S. por copia o officio incluso para sua intelligencia e execução, ficando certo que existe a urgencia de isentar igualmente a igreja pertencente ao estabelecimento dos expostos.

Deos guarde a V. S. Palacio da Soledade 11 de julho de 1856.--*João*, bispo diocesano. -- Rvm. Sr. conego vigario da freguezia de Santo Antonio.

Illm. e Rvm. Sr. presidente da administração geral dos estabelecimentos de caridade.--Respondendo ao officio que V. S. illustrissima nos dirigio em data de 3 do corrente, assignado igualmente pelo thesoureiro e escrivão, como membros da administração a que V. S. illustrissima dignamente preside, havemos por conveniente isentar da jurisdição parochial, e somente sujeitar á nossa jurisdição, o antigo edificio, denominado —Hospital do Paraizo— e sua respectiva igreja emquanto neste edificio existir o pio e publico estabelecimento dos expostos, ficando o respectivo capellão obrigado a fazer os assentos de obitos e baptisados, no competente livro que para este fim lhe deve ser prestado.

Esta isenção, porém, não comprehende a administração do Sacramento do Matrimonio, que deve ser contrahido com licença parochial. Solicitar a isenção, que ora concedemos, era modo ou meio ao qual a administração geral dos estabelecimentos de caridade lhe convinha recorrer, consultando a mente do prelado diocesano, sobre a isenção em tempo remoto outorgada.

Deos guarde a V. S. illustrissima. Palacio da Soledade 11 de julho de 1856.--Illm. e Rvm. Sr. Francisco Muniz Tavares, monsenhor honorario da cathedral e capella imperial do Rio de Janeiro, e do conselho de S. M. o Imperador.--*João*, bispo de Pernambuco.

Esta conforme.--O padre, *José Antonio dos Santos Lessa*, secretario particular de S. Exc. Rvm.

SONETOS

offerecidos ao Illm. Sr. major Luiz José Pereira de Carvalho, commandante do 9· batalhão de infantaria.

AO DIA 16 DE JULHO,

anniversario da victoria alcançada pelo bravo e valente batalhão 9º de infantaria, então 2º de caçadores, no ataque da villa de San-José do Norte, pelo qual foram suas bandeiras condecoradas com a medalha da Ordem Imperial do Cruzeiro. (*Dec. de 18 de julho de 1841.*)

Um grito de prazer, grave, eminente,
O bardo solte neste dia augusto ;
E enthusiasmo que arrebate, adusto
Eleve os peitos da guerreira gente.

Illustres bravos, que o laurel patente
Immortalisa, no pendão venusto ;
Guerreiros, nobres, que não mancha o susto
A vós meu canto, pelo feito ingente !

A aurora d'hoje vos memora um feito,
Heroico feito !—que vos deu na historia
A nome eterno singular direito !

Salve, pois, este dia,—o da victoria !
Sublime dia que o valente peito
Do fiel Brasileiro, enche de gloria !...

G. C.

A guerrida cohorte, que a divisa
De supremo valor exorna a fronte,
Que periges não ha que não affronte.
E que feito sublime immortalisa.

Nesta aurora que surge e que matisa
De formosas florinhas o alto monte,
Que um grato anniversario vos aponte
Deixai, guerreiros, a uma voz concisa.

Ardis infames, que almas vis pensaram,
Contra sorprezo batalhão brioso,
Foi neste dia que se dissiparam.

Oh ! salve o dia, que surgio pomposo,
E os duros ferros que harmonia param
Aniquilando se tornou famoso.

G. C.

ERRATA.

Na correspondencia do Sr. Germano, onde diz sem do que lhe ordenou—lêa-se—nem do que lhe ordenou.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 a 60 d/v.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. — 32 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 30 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas		16$000
» » 6$400 novas		16$000
» » 4$000		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
» mexicanos.		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14.	175:664$325
Idem do dia 15.	15:547$915
	191:212$240

Descarregam hoje 16 de julho.

Brigue inglez--*Joshua Mary*—mercadorias.
Brigue portuguez--*Laia II*--cebolas e batatas.
Brigue portuguez--*Constante*--idem.
Patacho brasileiro--*Bom Jesus*—fumo e barricas vasias.

IMPORTAÇÃO.

Barca nacional « Flor de Oliveira, » vinda do Rio de Janeiro, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte :

3 caixas xarope ; a J. Soum & C.
1 caixão oleo de ricino ; a J. C. Santos.
3 ditos chá ; a Domingos Alves Matheus.
25 pipas e 134 barricas vazias, 141 volumes ditas abatidas, 150 barris e 120 caixas vinho, 19 ½ barricas potassa, 7 caixões chapéos, 1,084 alqueires farinha de mandioca, 103 saccas café, 105 latas fumo, 110 caixinhas e 25 volumes chá ; a ordem.

Patacho nacional « Bom Jesus, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou o seguinte :

1 barrica gomma, 120 rolos e 22 latas fumo, 56 barricas potassa, 8 caixões chá, 200 saccas farinha de mandioca, 200 caixas sabão, 80 frasqueiras genebra, 50 pipas vazias, 557 saccas café ; a ordem.
10 saccas canella ; a C. A. S. da Motta.

Paquete « Imperador, » vindo do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 encapado ignora-se ; a Feidel Pinto & Companhia.
2 fardos dito ; a Benedicto Bruno.
1 caixão dito ; a Antonio de Almeida Gomes.
16 saccos ignora-se ; a Etienne Cautre.
2 petacas dito ; a Aranaga & Bryan.
1 caixote dito ; idem.
1 dito e 3 barricas dito ; a D. G. Maria dos Reis.
3 barricas dito ; a Antonio A. de Souza Aguiar.
1 caixa dito ; ao Dr. José Antonio Figueiredo.
1 caixão dito ; a A. M. Rolim.
1 embrulho dito ; ao Dr. Lobo Moscoso.
2 caixinhas dito ; a João Fernandes Parente Vianna.
1 embrulho dito ; a Francisco Radi.
1 sacco com 1,102 pesos de prata ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	11:907$579
Idem do dia 15	578$773
	12:486$352

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	801$457
Idem do dia 15.	68$300
	869$757

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE JULHO DE 1856.

Figueira—Hiate «Voador do Mondego», Francisco Severiano Rabello & Filho, 6 taboas de amarello, 2 ditas de cedro,
Barcellona--Polaca hespanhola «Lesnes», Palmeira & Beltrão, 2,000 cocos com casca.
Genova—Polaca sarda «Maria Eliza», Basto & Lemos, 20,000 unhas de boi.
Buenos-Ayres— Barca portugueza «Santa Cruz», Isaac, Curio & Companhia, 50 pipas aguardente cachaça, 100 barricas assucar branco.
Porto — Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro. 57 cascos mel.

Exportação.

[illegible] do Sal, hiate brasileiro «Tigre», de [illegible] conduzio o seguinte : — 1,158 volumes [illegible] 10 barris de 5.º espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	10.401$572
Idem do dia 15.	4:323$531
	14:725$103

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	33:024$412
Idem do dia 15	1:520$298
	34:544$710

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 15.

Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», capitão Raphael Gonçalves de Barros, carga assucar e mel.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1. tenente A. C. de Brito. Passageiros desta provincia, Dr. Zeferino de Almeida Pinto e 1 escravo, Joaquim das Virgens Lima, Victorino Luiz Franco Candido, sua senhora, 1 filha e 3 escravos, José Vieira da Silva, Francisco Xavier Martins da Silva, Pedro Muller, José Augusto de Araujo, José S. Correia de Mello, José Candido de Barros, 1 filho e 1 criado, Miguel Affonso Ferreira Capobre e 1 criado, Domingos Henriques, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Dr Manoel Rodrigues Leite e Oitica, José de Vasconcellos, Antonio José de Abreo Farias, José Guedes Nogueira, Ignacio Luiz de Brito Taborda, João Teixeira Machado, Manoel Teixeira Machado, Miguel Ferreira, Antonio Pedro dos Santos, padre Antonio José Soares de Mendonça e 1 criado, Manoel Francisco Luiz da Silva e 5 escravos, Joaquim Candido Monteiro e 1 escrava, 2 criminosos com 2 praças de policia, Dr. Manoel José da Silva Neiva, 1 criado e 1 escravo, padre Pedro Lins de Vasconcellos, José Joaquim de Oliveira, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior e 1 escravo, José Rodrigues da Silva, Dr. Sabino e sua familia, Francisco Joaquim Duarte, José Joaquim de Farias, Francisco de Magalhães Bastos, 2 soldados, 15 recrutas para o exercito.

Editaes.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, coronel e commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por S. M. I. etc

Faço saber que na terceira dominga do presente mez, (20 do corrente) se reunira o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos no art. 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino 12 de julho de 1856.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

Declarações.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 12 do proximo futuro mez de julho.

Os concurreotes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma :

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versará sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trignometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro ; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que as pessoas que estão a dever a conducção dos cadaveres cholericos das freguezias desta cidade e dos Afogados, que foram enterrados no cemiterio publico, devem vir pagar a respectiva importancia durante o corrente mez, findo o qual terão de pagar a multa de tres por cento em favor dos cobradores. Recebedoria de Pernambuco 12 de julho de 1856.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Caixa filial.

A directoria faz publico que tem marcado a taxa de 7 por cento ao anno, para o disconto das letras que se apresentarem até segunda-feira 21 do corrente. Pernambuco 14 de julho de 1856. — Antonio Marques de Amorim, secretario da directoria.

— O administrador da mesa do consulado provincial, manda transcrever para o conhecimento de quem interessar, a copia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, na qual o mesmo Exm. Sr. da instrucções para a venda de bilhetes de loterias da côrte, e de outras provincias, mandada cumprir por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 4 do corrente.

Mesa do consulado provincial, 14 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

3.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1856.

O presidente da provincia querendo evitar as fraudes que se pódem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias que vem da côrte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia.

Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro de loterias da côrte, ou da respectiva provincia : e somente depois de confrontados os seus numeros com essa lista serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios.

Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial, não poderão ser expostos á venda fora das casas que o tiverem pago.--Sergio Teixeira de Macedo.--Conforme. Antonio Leite de Pinho.--Conforme.--O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no artigo 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados quatro cavallos apprehendidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, os quaes são considerados bens de evento por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contem o sobredito artigo, mandou publicar pela imprensa, para que no prazo de quinze dias compareça quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procedera a arrematação pela forma determinada no artigo 4 do citado regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandou fazer o presente edital, aos 17 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

COMAPANHIA DE EXERCICIOS DE EQUILIBRIOS DE FORÇA.

Quarta-feira 16 de julho de 1856.

Logo que a orchestra tiver tocado uma bella symphonia abrir-se-ha a scena com a terceira repetição dos

Mysterios
DO
DIABO.

Uma hora de magica e illusões por Mr. Deveaux pestidigiador de Paris.

PRIMEIRA PARTE.

1. As bolas de crystal.
2. Uma sorpreza.
3. As peças volateis.
4. As pilulas de peixe.
5. O cofre de crystal.
6. O perito caçador.

Terminará esta parte pelo desapparecimento de duas pessoas da sociedade.

SEGUNDA PARTE.

Pelos muitos pedidos de diversas pessoas, ainda trabalhará o

[illegible]

OU

O menino do ar.

TERCEIRA PARTE.

Exercicios extraordinarios e novos inteiramente pelo

PERNAMBUCANO.

QUARTA PARTE.

Pela primeira vez

AS VISTAS DISSOLUTIVAS.

Terminará o espectaculos pelos.

CAMALEOES ELECTRICOS,

de um effeito por demais assombroso.

MRS. ROBERTO E DEVEAUX

pedem desculpa ao publico por ainda desta vez não apresentarem a dansa de corda ; não existindo outro motivo mais do que a molestia repentina de mademoiselle Josephina ; mas assegura-lhe que em pouco a terão.

Começara as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

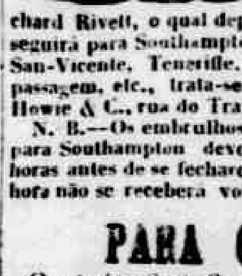

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon* commandante Richard Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa : para passagem, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebera volume algum.

PARA O CEARA'.

O patacho «Santa Cruz» recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

MUTILADO

ILEGÍVEL

—Vende-se o patacho nacional Confiança, de lote do 107 tonelladas, construcção de Carvalho, e prompto de um tudo para navegar para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar, que se acha fundeado em frente do trapiche do algodão, e para tratar, com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Pará,

em direitura, o palhabote «Venus» segue com brevidade por ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

O PATACHO NACIONAL ATHENAS precisa de marinheiros nacionaes para a sua viagem ao Maranhão.

Para Bahia

segue em poucos dias por ter parte do carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido hiate nacional CASTRO: para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue no fim da presente semana o brigue escuna «Laura», ainda póde admittir alguma carga: trata-se com o consignatario na rua do Vigario n. 23.

MARANHAO' E PARA.

O palhabote «Venus» segue com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA LISBOA E PORTO

sahirá com brevidade o brigue «Trovador»: para carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

AO RIO de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional HERCULES: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Augusto Duarte de Moura, na rua de Apollo n. 6, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO

Segue no dia 20 do mez corrente o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente a bem conhecida escuna brasileira «Linda» no dia 20 do corrente: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o proprietario na rua da Cadeia n. 66, ou na rua do Vigario n. 5.

Leilões.

—O agente Vieira da Silva faz leilão, sexta-feira 18 do corrente, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Madre de Deos n. 52, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, mobilias novas e usadas, diversas miudezas e differentes obras de ouro e prata, e mais objectos que se acham patentes no armazem, e tudo será vendido a contento dos freguezes.

Leilões.

O agente Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, do sumptuoso e elegante predio novo edificado a' moderna, pertencente a..., e para liquidação da massa do finado Gadault, sito no largo da Boa-Vista, com frente para o mesmo, e pelo oitão para a rua da Conceição, com excellentes commodos, bello terraço, e em tudo apreciavel para morada e estabelecimento de qualquer negocio em ponto grande; o qual pode ser examinado com antecipação pelos pretendentes, a quem se convida recorram ao Sr. proprietario da botica alli existente, e em poder de quem existem as chaves: sabbado 20 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro andar do indicado predio.

— Sabbado, 19 do corrente, ao meio-dia em ponto, o agente Oliveira fará leilão, por ordem do Illm. Sr. consul de França, e no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo, do espolio da finada subdita franceza Roze Antoinette Blanc, consistindo em uma caixa contendo roupa, chapeo para senhora, um guarda-sol e um par de brincos.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exarada em requerimento dos depositarios com annuencia dos curadores fiscaes da massa fallida de Maria Florinda Scasso, das fazendas e armação da loja, assim como das dividas activas da dita massa na importancia de rs. 1:245$020, e alguma mobilia: quarta-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja, sita no aterro da Boa-Vista n. 29.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma optima mobilia e diversos moveis e utencilios de casa de uma familia, que retira-se para fóra da provincia, assim como de outros muitos objectos, como bem: grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas 2 ricos pianos de jacarandá modernissimos, varias obras de ouro e prata, relogios de diversas qualidades para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, varias quinquilharias francezas, 1 caixa com 50 córtes de seda de lindos padrões para vestido, 40 casacas francezas da ultima moda, 4 caixas com optimas conservas de carne e de fructas, etc., etc., e alguns escravos de ambos os sexos, inclusive uma negrinha de 8 annos de idade, um molequinho de 3, e outro de 7 annos, os quaes se acharão ao meio dia em ponto no referido armazem: quinta-feira, 17 do corrente.

LEILO'ES.

O agente Vieira da Silva fará leilão quinta-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, em presença do Illm. Sr. consul da Dinamarca e autorisaçao do Illm. Sr. juiz de orphãos, dos objectos abaixo mencionados de fornecimento de navios Ships chandlers da viuva Fischer na rua dos Tanoeiros n. 1., por não se ter concluido no primeiro leilão: armação com todos os pertences e fiteiros, caixão, balcão e barris, 2 barricas, 52 caixas de charutos vasias, 9 latas de folhas, 3 garrafões, 10 latas de tinta vasias 2 ancoretas, 37 botijas de genebra de Hollanda cheias, 4 espanadores e uma grande porção de caixões vasios.

LEILO'ES.

O agente Vieira da Silva faz leilão quarta-feira 23 do corrente ao meio dia em ponto da taberna denominada Elephante de ouro no Hospicio junto ao quartel por baixo do sobrado, onde mora o Sr. Silveira, com todos os pertences ou só dos generos da maneira que melhor convier aos compradores.

Avisos Diversos.

— Eu abaixo assignada rogo a certo procurador, que se incumbira de embargar uns quadros, que tinham de ir em praça no dia 17 do mez p. p., para cujo fim exigira de mim pela primeira vez 25$ e 20$ pela segunda, o que prefez a somma de 45$, affirmando-me ser este dinheiro para pôr em deposito como fiança aos mesmos quadros, e que quanto ao seu pagamento eu o fizesse quando concluisse o negocio e pelo que me conviesse dar á vista do seu trabalho, e como agora me conste que nada fizera o dito Sr. em meu favor, e não me tenha apparecido, segundo disse, rogo, pois, ao mesmo Sr. que se não quizer ver seu nome declarado e o negocio mais esclarecido, venha quanto antes cumprir sua palavra, na rua Bella n. 9, pois sendo S. S. pai de familia não deve procurar estorquir de quem tem filhos para educar.—Josepha Candida de Mello.

PERGUNTA QUE NÃO OFFENDE.

Desde o dia primeiro do corrente que se acham vencidas as apolices da primeira série do emprestimo provincial, e até hoje nada de pagamento!! Quem pagará esses quinze dias de juros? Será o Sr. inspector? — O Curioso.

— Precisa-se de uma lavadeira para tomar roupa de uma grande familia, que dê fiador a sua conducta: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

Aviso.

Precisa-se de uma mulher branca que seja ja' idosa e de muito boa conducta, para fazer companhia a uma senhora: quem a tiver nestas circumstancias annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 7, loja.

— Desappareceu o preto de nação, de nome Jose conhecido por Goianna, canoeiro ha mais de 30 annos nos portos de Olinda e Recife, representa 40 e tantos a 50 annos de idade, bastante alto, corpo regular, pouco barbado, tem uma cicatriz em um dos braços que parece ter sido de fogo, mãos e pés curtas a vista da altura; suppõe-se andar ganhando as escondidas na mesma canôa em que trabalhava, ou em outra qualquer: quem o pegar leve-o a rua da Aurora, n. 42, segundo andar, que receberá 20$000.

— Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 34.

— Precisa-se de uma ama livre, parda ou preta, que saiba engommar e fazer o serviço domestico de uma casa de familia; a que se achar habilitado para isso, pode apparecer na rua do Apollo, armazem n. 6 A, das 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

— Pela subdelegacia da freguezia da Varzea, se faz publico, que foram apprehendidos quatro cavallos por suspeita de serem furtados, sendo dous alazões, um russo pombo, e outro pedrez: a pessoa que se julgar com direito a elles, compareça na mesma subdelegacia munido de seus documentos.

Subdelegacia da freguezia da Varzea, 15 de julho de 1856, o subdelegado de policia.—Francisco S. de Figueredo Castro.

— Francisco Jose Augusto Ferreira, tendo de ir a Lisboa tratar de sua saude, e não podendo despedir-se de seus amigos e conhecidos, pessoalmente, serve-se deste meio para o fazer: offerecendo lhes ao mesmo tempo seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, na rua Nova n. 5 segundo andar; na mesma se dá 200$000 a premio com pinhores; ou a fallar no escriptorio do tabelião Sá, na rua estreita do Rosario n. 35.

—Na loja de modas de madama Millochau Buessard acham-se vestidos de blond, mantas de dito, florese tudo mais necessario para casamentos, vestidos, enfeites, capellas, luvas, colarinhos e manguitos para theatro, por preço muito em conta. Madama Millochou faz constantemente vestidos de casamentos, bailes e theatros, enfeites de todas as qualidades, chapéos, etc., com gosto reconhecido e exactidão.

— Antonio Feijó de Mello manda para Portugal seu filho menor Laurino Olimpio Feijó de Mello.

— Aluga-se o sotão do sobrado de um andar, s'o na travessa da Concordia: quem o pretender, dirija-se a' rua dos Martyrios n. 34.

— A pessoa que annunciou no *Diario* de hontem 15 precisar de um pequeno para loja de fazendas, dirija-se a' travessa do Queimado n. 1. que achara' o que precisa.

— A pessoa que botou na caixa da administração do correio uma carta sem sello para Claudino Falcão Dias, venha pagar o respectivo porte, afim de poder seguir seu destino.

— A pessoa que annunciou precisar de um rapaz para caixeiro, pode dirigir-se a' praça do Corpo Santo ns. 5 e 7, que achara' um habilitado, e que dá fiador a' sua conducta.

— Precisa-se, para ama de casa de pouca familia, de uma mulher de bons costumes e excellente cozinheira: a tratar na rua do Padre Florianno numero 15.

— Na rua Velha n. 66, existe uma senhora honesta, que engomma com toda perfeição, e tambem manda lavar com todo o asseio roupa de qualquer senhor que se queira utilisar deste serviço, precedendo uma entrevista.

— Aluga-se um excellente sitio, com boa casa de vivenda, bastante terreno, muitas arvores de fructo, por preço razoavel, o qual será a qualquer hora franco aos pretendentes: a tratar na Estrada dos Afflictos, na Matarineira, confronte ao sitio da Sra. D. Marcolina.

— Em casa de Henry Gibson, Ponte de Uchoa, precisa-se de um feitor, prefere-se casado, assim como de trabalhadores.

— Precisa-se de uma moça honesta, que saiba bem coser chão, para ficar morando na rua Nova n. 34, casa da modista brasileira.

— O alfaiate Lucio faz sciente ao respeitavel publico, que de novo abrio seu estabelecimento de alfaiate na rua da Cadeia do Recife, adiante um pouco do arco da Conceição, casa n. 49, primeiro andar, onde se acha habilitado para desempenhar as funcções de sua profissão a todo e qualquer senhor que de seu prestimo se quizer utilisar, e promette servir pontualmente em dia e hora debaixo de modello e gosto. O mesmo annunciante precisa de officiaes de sua profissão, de toda obra, que bem desempenhem, para melhor servir aos seus freguezes, os quaes serão restrictamente pagos como costuma.

— Anda em praça para serem arrematados, findos os dias da lei, e igualmente será annunciado o dia que tiver lugar a arrematação de dous sobrados sitos na rua Augusta desta cidade, por execução de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro contra José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, pela primeira vara civel, escrivão Santos.

— O Sr. que annunciou querer um caixeiro para loja de fazendas, querendo um de 15 annos, pode ir tratar na rua do Aragão n. 25.

— A pessoa que deitou na caixa da administração do correio uma carta sem sello para o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, venha pagar o respectivo porte, afim de poder seguir o seu destino.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— O abaixo assignado, tendo de seguir viagem para o Rio de Janeiro no vapor «Imperatriz», e não tendo tempo de despedir-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem, pede mil desculpas, rogando-lhes o favor de aceitar suas despedidas, e offerece-lhes seu pequeno prestimo naquelle lugar.

José Candido de Barros.

— Pertence o bilhete inteiro da quarta loteria a beneficio de N. S. do Carmo do Recife n. 3608 a Joaquim José da Costa Leite, de Goianna, e fica.

— Os Srs. Marcolino José da Costa e Antonio Joaquim de Figueiredo teem cartas na rua do Crespo n. 10, vindas do norte.

— Precisa-se alugar um escravo que sirva para serviço de uma casa, não se exige que seja moço: na praça da Independencia n. 37 e 39.

— A pessoa que annunciou no «Diario» de 14 precisar de um caixeiro para loja de fazendas, faça o favor de se dirigir a rua do Collegio, na botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, que achará com quem fallar.

— Joaquim Moreira da Camara retira-se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Henriques da Silva Moreira desde o dia 15 de julho do corrente, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 15 de julho de 1856.

Manoel José da Silva Pimentel.

— José Galli vai a Europa.

— Hoje 16 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara será arrematado por venda o sobrado n. 8 da rua do Crespo, de 3 andares, avaliado em 7:000$, por execução de Antonio José Pereira de Miranda contra Filippe Bello Maciel de Olinda e sua mulher; he a ultima praça.

— Pede-se ao senhor que annunciou velas de carnauba refinada, no pateo do Terço n. 4, que não illuda o publico, dizendo que as ditas velas tem a propriedade de dar luz igual ao espermacete, pois fique sabendo, meu descobridor do mel de pão, que as suas velas não só são mal acabadas como criam grande murrão, remellão, e dão má luz. Isto lhe faz ver o que ficou—Enfurquilhado.

— Troca-se uma imagem do Senhor Bom Jesus dos Milagres, alado a columna, com cordão e resplandor de ouro. A dita imagem he muito bem feita e muito perfeita: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista, loja de sapatos n. 14.

— Roga-se aos Srs. Antonio Joaquim da Silva e Francisco José de Aguiar, o favor de se dirigirem ao aterro da Boa-Vista, loja n. 14, afim de receberem umas cartas vindas de fóra.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Loteria

Os bilhetes rubricados por Oliveira Junior são pagos na rua do Collegio n. 15, e no seu escriptorio, na rua do Queimado n. 22. Recife 14 de julho de 1856.—M. I. Oliveira Junior.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa: no Pateo do Terço n. 9, 1.º andar.

— Julio Cezar Pinto de Oliveira faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Manoel da Silva Guimarães deixou de ser seu caixeiro desde o dia 13 de julho, pois que muito lhe agradece o seu bom comportamento que teve na sua casa.

— Charles Owel subdito francez vai para Europa.

— Declara-se em tempo que a casa que tem andado em praça pelo juiz de orphãos a requerimento dos herdeiros da mesma, não he a da rua do Amorim n. 10 do bairro do Recife, a qual he de um andar, e sim he a casa da rua do Codorniz n. 10 de 2 andares, que por engano se tem annunciado.

—Alugam-se duas casas na povoação do Monteiro com quintal murado, e tem sahida para o rio; boas para passar a festa; na rua do Queimado n. 28, loja de ferragens.

— O secretario da irmandade de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo, convida aos seus irmãos para quinta-feira. 17 do corrente as 3 horas da tarde comparecerem no consistorio da mesma irmandade para reunidos em mesa geral, se proceder a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade de 1856 á 1857.

— O secretario da irmandade de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo, convida aos seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade, no dia 15 pelas 6 horas da tarde, e no dia 16 pelas 9 horas da manhãa, e as 3 da tarde afim de assistirem as vesperas, festa Rasoura e Te-Deum de N. S. do Carmo, para cujos actos fomos convidados pelo Rvm. prelado do mesmo convento: igual convite faz para o dia 20 do corrente.

LOTERIA DE N. S. DO CARMO.

Antonio da Silva Guimarães vendeu na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, junto ao selleiro, os seguintes premios da 3.ª parte da 4.ª loteria de N. S. do Carmo, os possuidores podem vir receber a garantia de 8 por cento.

1 quarto	n. 3190	5:000$000
1 meio	n. 2141	2:000$000
1 quarto	n. 88	400$000
1 bilhete inteiro	n. 2919	100$000
1 bilhete dito	n. 3816	100$000
1 quarto	n. 80	50$000
1 quarto	n. 148	20$000
1 dito	n. 386	20$000

Estão a venda os bilhetes da 4.ª parte da 1.ª loteria do Carmo, a qual corre no dia 19.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de casa de um homem solteiro: a tratar na rua do Vigario n. 13, segundo andar.

— Aluga-se a um homem honesto, dando-se o tratamento necessario e tudo em conta, uma linda salinha com varanda de ferro e alcova, tudo pintado de novo: na travessa da Madre de Deos n. 10, primeiro andar.

Licções de piano.

Lecciona-se piano por methodo muito facil e preço em conta, havendo piano para estudar, quem o não tiver: na rua do Vigario n. 22.

SOCIEDADE NOOLOGICA.

Não podendo ter lugar a sessão ordinaria domingo proximo passado, ficou transferida para quinta-feira 17 do corrente, ás dez horas em ponto.—O primeiro secretario, M. da Cunha e Figueiredo.

— Tendo a abaixo assignada annunciado nos jornaes de Pernambuco, entre elles os de 8, 9, e 10 de agosto de 1854, um roubo feito em sua casa em 16 de junho do dito anno, consistindo em varias obras de prata, daquelle roubo a abaixo assignada veio receber, por occasião de buscas dadas pela delegacia em diversas casas, algumas das obras annunciadas, porém, faltando ainda dez colheres de sopa, novas, e dito garfos; estas obras com a marca pela parte de detraz nos cabos FV., uma colher grande de tirar sopa, uma dita de tirar arroz, uma dita de tirar assucar, uma colherzinha de espumar, uma dita de chá, seis pares de fivelas grandes antigas, uma porção de prata que foi de espadim, seis cabos de faccas de prata lavrada, e mais um dito de gomos, todos sem as folhas, tres facas com cabos de prata pesados e bordados, um maracá com sette cascaveis de prata, um par de brincos de pedras compridos com caixa, um relogio com caixa de prata, um pente de tartaruga grande e rendado, um Santo Antonio com altura de um palmo reforçado, e outros objectos de menos valor, pelo que a abaixo assignada ratifica aquelles seus annuncios, protestando have-los e proceder contra quem os tiver em seu poder: rua dos Pires n. 23.

Maria Joaquina de Moura.

—Precisa-se de officiaes tamanqueiros: na rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: na rua larga do Rosario n. 14.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 19 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 12 de julho.

1 quarto	n.	5190	5:000$000
1 meio bilhete	"	2111	2:000$000
1 quarto	"	88	400$000
2 ditos	"	1680	200$000
1 dito	"	3258	100$000
1 dito	"	452	50$000
1 bilhete	"	2510	50$000
1 quarto	"	80	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, no aterro da Boa-Vista n. 72—A, loja de bilhetes de Antonio Manoel Cardozo, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes 5$600	recebe	por	inteiro	5:000$
Meios 2$880	«	«	«	2:500$
Quartos 1$440	«	«	«	1:250$

Pernambuco 15 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— D. Juliana Robilliard com 3 filhas e 2 filhos retiram-se para Inglaterra.

Irmandade do Santissimo Sacramento, da matriz da Boa-Vista.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em mesa geral, no domingo 20 de julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhãa, afim de tratar-se de negocios de muita urgencia e interesse para a irmandade, e por isso espera a mesa regedora que os nossos irmãos não deixem de comparecer.—O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

—Quarta-feira 16 de julho havera' um omnibus de Apipucos para o theatro, a partida as 6 horas e meia e volta quando acabar o theatro: as pessoas que quizerem bilhetes vão ao escriptorio do proprietario na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se alugar pretos forros ou captivos, para serventes, trata-se com o abaixo assignado: na rua do Brum fabrica de vellas e sabão a vapor.

Camillo Augusto Ferreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Cruz n. 31.

— Quem precisar da quantia de 50$ a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, primeiro andar.

— Antonia Carolina da Conceição avisa as pessoas que tem penhores em sua mão, hajam de vir tira-los dentro em 15 dias, e se assim não o fizerem serão vendidos os ditos penhores para seu pagamento. Recife 15 de julho de 1856.

— Fugio no dia 4 do corrente uma escrava crioula de nome Angelica, idade para mais de 40 annos, altura regular, malfeita do corpo, vestido de chita, panno da Costa velho: quem a apprehender leve-a a rua das Larangeiras a seu senhor Antonio Maia Cordeiro, que recompensará.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, de 12 a 14 annos: quem estiver nestas circumstancias annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço domestico: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na rua da Praia n. 49, primeiro andar.

— Desappareceu no domingo, 13 do corrente, uma escrava de nome Catharina, de nação Angola, de idade 30 annos, estatura alta; foi escrava do tenente-coronel Leal, sahio a vender uns frangos em um balaio desses do Porto: quem a apprehender, leve a rua da Roda n. 52.

— Na rua do Rangel n. 64, precisa-se de um praticante de pharmacia.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para todo e qualquer serviço de portas a dentro: quem quizer dirija-se a rua das Trincheiras n. 7, que achara' com quem tratar.

— A pessoa que annunciou querer comprar ou arrendar um sitio que tenha abundancia de capim todo o anno, póde procurar na rua da Praia, serraria 55, que achara com quem tratar.

— B. Dedier, socio gerente da casa de E. Dedier & C., vai a' França, deixando Souvage & C., encarregados da procuração da dita casa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Fagundes n. 18.

— Dá-se a premio 1:600$000, quem quizer, dirija-se á rua do Collegio n. 10, segundo andar, que se dirá quem dá.

— Perdeu-se no dia 11 do corrente, desde a rua da Florentina até a rua das Cruzes, uma carteira contendo 3 contas, 1 valle de 35$ e 2 meios bilhetes da loteria de N. S. do Carmo, e alguns cartões de visitas: quem achou, querendo restituir póde levar á rua da Cruz n. 40, ou annuncie para ser procurado. Adverte-se que o aceitante do vale ja está avisado, e aonde se comprou o bilhete tambem está avisado.

— Aluga-se um perito mulato para criado de algum homem solteiro ou casado, muito diligente e fiel: quem o pretender dirija-se a rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista, casa pintada de cinzento, que tem dous leões no portão.

— A pessoa que se julgar habilitada para ensinar flauta, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 5, segundo andar, das 2 as 6 horas da tarde, que achara com quem tratar.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

— Deseja-se uma ama secca para dispôr o serviço interno de uma casa de mui pequena familia: na rua da Madre de Deos por cima da agencia do leilão, primeiro andar.

— Na rua da Madre de Deos, no primeiro andar do sobrado que fica por cima da agencia de leilão, dão-se lições de musica vocal e instrumental, ahi ou em casas particulares.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 16.

Pommatheau tem a honra de avisar ao publico, que elle acaba de receber um sortimento de espingardas de caça de um e de dous cannos, por preço muito commodo, e aproveita esta occasião para prevenir as pessoas que entregaram objectos para concertar, de os mandar buscar no espaço de um mez, porque elle pode retirar-se de um momento para outro. Nesta mesma casa ha grande sortimento de cachimbos, e objectos para guarnições de carros, etc., etc.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 12.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

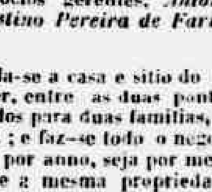

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

— Arrenda-se a casa e sitio do fallecido Ignacio Firmo Xavier, entre as duas pontes da Magdalena, com commodos para duas familias, criados, escravos, cavallos, etc.; e faz-se todo o negocio com o arrendatario, seja por anno, seja por menos tempo. Tambem se vende a mesma propriedade, e faz-se todo o negocio com o comprador, que a vista do preço, não desconhecerá as vantagens de ter tal predio tão proximo a cidade, por onde ja não resta nenhum terreno devoluto, e por isso aquelle tra sempre em augmento de preço e estima com o andar do tempo, e augmento da riqueza, e bom gosto do paiz, e não menos pela crescente necessidade de recreio, e refrigerio no verão que ja fazem tão caras, e difficeis habitações fora da cidade no breve tempo da festa.

Limpam-se e concertam-se relogios com toda a perfeição, pondo-se-lhes peças que porventura faltarem: na rua da Madre de Deos, por cima da agencia de leilões, no primeiro andar.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 19 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porem as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 12 de julho de 1856.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

Aviso.

Os credores de Rodrigo Pinto Moreira, selleiro com loja na rua Nova n. 29, que não assignaram a convenção feita no dia 24 de abril do corrente anno com o dito devedor, são convidados a comparecer no prazo de oito dias, na loja de ferragens do Sr. Sebastião José da Silva, na rua Nova, para verificar-se os seus titulos e serem contemplados no balanço definitivo do referido Pinto Moreira. Recife 11 de julho de 1856.

—Aluga-se uma excellente casa de um andar e sotão, com commodos para numerosa familia, com quintal, cacimba e cocheira; na rua do Seve do bairro da Boa-Vista, junto a casa em que mora o Illm. Sr. coronel Muniz; para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, João Ferreira da Luz no aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da a quantia de 300$, 400$, 500$ e 600$ mil reis com hypotheca em casas terreas.

— Pede-se por favor ao Illm. Sr. coronel morador... Sr, de um engenho de tres mil pães por anno, que deve no jardim publico 49$360 reis, desde abril de 1854, de flores que comprou, mande pagar esta safra a dita quantia. Faz-se este aviso, porque não se tem dignado responder a 6 ou 8 cartas, por ora isto só será bastante? veremos.

— No jardim publico precisa-se alugar dous pretos que não sirvam para serviços pesados, podem ser tortos, ou aleijados e velhos.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sem filho melhor: na rua Bella n. 20.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba bem tratar de uma criança, preferindo-se crioula; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— Constando ao abaixo assignado que seu devedor José Antonio Rodrigues Cavalcanti, morador em Campina Grande, provincia da Parahiba do Norte, ho fallecido, sendo-lhe devedor de duas letras na importancia 401$550 rs. vencidas uma em 6 de setembro de 1855, e outra em 7 de janeiro de 1856, proveniente de fazendas que lhe comprou, e constando-lhe mais que os bens deixados pelo finado tem sido vendidos clandestinamente; o abaixo assignado protesta contra qualquer venda que se tenha feito, assim como contra qualquer pessoa que se ache de pósse de semelhantes bens, sem previa licença da pessoa que por lei competir. Recife 8 de julho de 1856. —Miguel José Barbosa Guimarães.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste grande estabelecimento acharão os senhores amadores das flores 500 qualidades de rosas e 300 de dalias de muito bellas cores, chegadas todos os annos de França e de outros paizes; assim tambem grande variedade de flores inteiramente novas nesta provincia, e outras plantas de fructo, sendo 16 qualidades de figos e 37 de uvas, e uva espim etc. etc.; apromptam-se encommendas, tanto para dentro desta provincia como tambem para as provincias do sul e norte até o Pará.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 3 da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se de um hortelão para um engenho perto da praça: na rua da Cadeia n. 14, escriptorio de José Pereira da Cunha.

— Luiz Thomé Gonzaga Junior vai a Europa, e como julgue nada dever a pessoa alguma, roga a quem se julgar seu credor, de apresentar suas contas ou titulos até o dia 18 do corrente, na rua Nova n. 8.

— O secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo convida e roga aos irmãos da mesma ordem a comparecerem com seus habitos na igreja de nossa ordem nos dias 15, 16 e 20 do corrente, sendo no dia 15 as 6 horas da tarde, no dia 16 as 10 horas da manhãa e as 6 da tarde, e no dia 20 as 2 horas da tarde, para o fim de assistir as vesperas, festa, Te-Deum e procissão da Mãi de Deos do Carmo, isto em virtude do convite do muito reverendo padre mestre provincial Fr. João de Assumpção Moura.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Ao publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Sera igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

DEPOSITO DE ASSUCAR REfinado com leite.

Na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras encontrarão os freguezes superior assucar refinado de todas as qualidades, o qual he preterivel aos outros por ser refinado com leite; o agradavel cheiro e côr o torna recommendavel. Tambem encontrarão na mesma casa cuias de chifre para apresentar farinha em mesa, as quaes são mui bem feitas, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma.

NOVAS CORRENTES

DE OURO PARA RELOGIOS.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegaram as mais novas correntes com pedras, ricos sinetes para as mesmas, ditos para fitas, e outras muitas obras de gosto.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario: quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá quem faz este negocio.

—Não tendo por duas vezes reunido-se numero sufficiente dos Srs. credores do fallido Mathias de Azevedo Villarouco, o Exm. Sr. Dr. juiz do commercio marcou nova reunião para quarta-feira 16 do corrente, a's 3 horas da tarde, em cujo dia espera que os mesmos Srs. credores compareçam, afim de poder ser dada ou negada a concordata apresentada pelo fallido, terminando assim o processo.

Terceira parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios, e convida os possuidores de ditos numeros a virem receber o competente premio, na praça da Independencia n. 40, até a quantia de 500$000 rs., e os de maior valor em seu escriptorio, no rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

5190	5:000$000	em 2 quartos.
88	400$000	« 1 dito.
1680	200$000	« 2 ditos.
2590	200$000	« 1 meio.
3258	100$000	« 1 quarto.
452	50$000	« 1 dito
80	50$000	« 2 ditos.

P. J. Layne.

Consultorio central homeopathico do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

Existe grande sortimento de carteiras com medicamentos homeopathicos, pelos preços já conhecidos.

Prelos e typos.

Esta typographia tem excellentes prelos de ferro para vender, e seu proprietario se encarrega de arranjar pequenas typographias promptas para trabalhar, por preço commodo.

— O abaixo assignado encarregado pela viuva de João Francisco Paes Barreto para liquidar todas as dividas do seu casal, convida aos credores do mesmo casal, tenham a bondade de, no prazo de oito dias apresentarem em sua casa, rua de San-Francisco, todas as suas contas competentemente organisadas, afim de se poder realisar a referida liquidação.

Recife 10 de julho de 1856.

R. J. Barata de Almeida.

Compras.

— Compram-se pés de cravo de dente, chamado da India: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

—Compram-se envames de 22 a 25 palmos, traves de 30 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compra-se ouro de lei, e paga-se melhor do que em outra parte: na rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

— Compra-se um par de castiçaes de prata sem feitio, de gosto moderno e em bom estado, não se duvidando dar mais alguma cousa: na rua Nova n. 53.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Rendu: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n. 17, compra-se constantemente garrafas e botijas vasias, sendo garrafas brancas que não servissem para oleo a 160 rs. cada uma.

Vendas.

— Vende-se 60 palmos de terreno proprio, na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, ou maior porção, segundo a vontade; ou a posse de um terreno foreiro ao pé da ponte de Santo Amaro, com 200 palmos de frente sobre mais de 800 de fundo: a fallar na rua do Sol, loja n. 23, com Luiz da Costa Leite.

— Vendem-se lindos e claros vidros de todos os tamanhos para quadros e espelhos, assim como ricas molduras douradas para os mesmos: na rua Nova n. 15. Na mesma casa se alugam trastes de diversos gostos, tanto para casas particulares como para bailes, e se recebem encommendas de cortinados para camas.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los: no aterro da Boa-Vista, taberna do Maia n. 42.

— Salitre refinado de primeira qualidade a 8$500 a arroba: vende-se na botica de Bartholomeo Francisco de Souza.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua dos Martyrios, chãos proprios, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua Nova, loja n. 24, e se dará os esclarecimentos necessarios.

GRANDE PECHINCHA.

Camisas.

Grande sortimento, e por preço baratissimo a 15$, 20$, 22 e 24$ a duzia, ditas de linho a 32$000, meias de algodão cruas a duzia 3$, ricos córtes de escocez de seda a 12$, cassas pintadas finas a 320 o covado, lindas cassas e chitas pretas, e outras muitas fazendas que se vendem por baixos preços: na loja n. 16 da rua do Crespo, de Adriano & Castro.

— Vende-se uma das melhores casas terreas da rua Augusta: na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca brasileira Flor de Oliveira, fundeada em frente do trapiche do algodão, ou a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Vende-se.

Ainda existe uma porção de caixas com excellentes velas de carnauba pura de 6 e 8 por libra, chegadas ultimamente do Aracaty, por preços commodos, assim como tambem se vende por preço commodo uma pequena porção de couros de cabra: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

—Vende-se por atacado uma porção de esteiras grandes de Angola, a 1$280 cada uma, e palha de Angola a 1$000 o cento: no aterro da Boa-Vista, taberna n. 80.

Vendem-se

Ricas pilarinas de filó e cambraia bordada para hombros de senhora, cada uma pilarina tem um par de manguitos de novo gosto, a 10$000 cada uma.

Gollinhas de cambraia da India bordada para senhoras e meninas, a 1$ e 2$000 cada uma.

Saias bordadas com tres babados, de murim francez, a 3$500 cada uma.

Romeiras de retros de diversas cores, para senhora, a 5$000 cada uma.

Sedas lizas e de quadros e listras, a 640 rs. cada covado.

Grós de naples lizo furta-cores, com pequeno toque de mofo, a 1$000 cada covado.

Chales de seda de cores com as pontas bordados, a 8$ e 10$000 cada um.

Lenços de sarja de seda da India, a 1$000 cada um.

Duzias de lenços de cambraia de linho, a 5$000, servem para senhora e para homem.

Alpaca liza e de quadros de algodão e seda, a 500 e 320 cada covado.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vende-se milho e farinha por preço commodo: a fallar no trapiche do Pellourinho.

— Vendem-se bons chapéos brancos da fabrica de Guilherme Tell no Hospicio.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua Imperial n. 206: a tratar na mesma rua n. 44.

— Na rua da Praia, armazem n. 29 vende-se arroz com casca a 3$500 o alqueire.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folcados: na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Loja de calçado.

Vende-se uma loja de calçado na rua Direita, tem poucos fundos e vende-se com armação: na mesma se trata.

Attenção!!!

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armario, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os mesmos: outrosim tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos; este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

MUTILADO

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL.
Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.
A CIDADE DE PARIS,
J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO
DE
ROUPA FEITA.
Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. *Falque*.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

— Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, com 20 annos de idade, tendo algumas habilidades: quem a pretender dirija-se a rua do Fagundes sobrado n. 18, que achara' com quem tratar.

— Vende-se o bom e muito acreditado rapé João Paulo Cordeiro, da fabrica do Rio de Janeiro, rapé este bem aceito pela sua boa composição, e á assemelhar-se ao de Lisboa, pelo seu aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima no deposito da rua da Cruz do Recife, casa n. 17; e em retalho as libras, nas lojas seguintes: bairro do Recife, rua da Cruz, Fortunato Cardoso de Gouveia, rua da Cadêa, José Gomes Leal Junior, José Fertunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha; becco da Caciba, Antonio Ramos; Santo Antonio, rua do Queimado, Manoel Joaquim Candido Teixeira; rua larga do Rosario, Manoel José Lopes, Manoel Gonçalves Barros; pateo do Carmo, José Joaquim Ferreira de Souza, Joaquim Manoel Ferreira de Souza; San José, rua Direita, Benjamim Franklim da Cunha; Boa-Vista, aterro, Joaquim José' Dias Pereira.

— Vendem-se excellentes cavallos de sella e para cabriolets, na cocheira do largo do Arsenal; assim como na mesma se dira quem tem tres escravos para se vender.

— Vende-se uma excellente escrava, parda, de idade de 24 annos, com elegante figura, sem vicios nem achaques, propria para mocamba e engomma bem: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 46.

Bom e barato.

Ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, taberna, vendem-se generos muito bons e baratos, como sejam: linguiças do sertão e do reino, queijos os mais novos do mercado, manteiga ingleza de 640 a 1$120, dita franceza a 500 rs. e 640, banha de porco alva a 460, vinho de mesa, Lisboa a 560 e 640, dito Cete a 560, Figueira a 640, Porto a 800 rs. e 1$000, chá hysson a 2$800, 2$500 e 2$000, dito preto e herva matte, passas, bolachinha ingleza de araruta, doce, e biscoitinhos, massas, espermacete, charutos finos a 3$, 2$500 e 2$ a caixa, bilhetes de loteria muito baratos, e muitos generos bons por barato preço.

Café moido

puro a 240 a libra: no deposito de assucar da rua estreita do Rosario n. 23.

camisas de linho.

Vendem-se camisas com aberturas, punhos e coltarinhos de linho a 30$ a duzia: vendem-se tambem cobertores de algodão a 640: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes n. 16.

— Vendem-se 8 escravos, sendo 2 optimas negrinhas de boa conducta, 2 ditas de meia idade, 2 molecotes de idade de 18 a 20 annos e 2 pretos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, a qual está muito afreguezada para o matto e para a terra, e sendo que o comprador lhe convenha não ficar com todos os generos, se lhe tiram alguns, pois agradando se faz todo o negocio; na mesma se vende doce de goiaba em caixões de 12 e 11 libras a 1$200 e 1$, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chernus a 200 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 rs., dita a 640, farinha em saccas grandes a 8$, 7$ e 6$, alpista a 200 rs., e tambem se vende um relogio patente suisso.

— Vende-se superior manteiga ingleza a 560, 720, 800 e 960, dita franceza a 640, queijos do reino muito superiores a 1$800, azeite doce de Lisboa a 560, toucinho dito a 400 rs.: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Feijão mulatinho e branco de Lisboa.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Rua do Queimado n. 19,

loja de Santos Coelho.

Tem para vender um completo e riquissimo sortimento de chales de merinó tanto bordados como lizos, de todas as cores, com franja de retrós, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte, ditos com ricas estampas e muito modernas, pelo preço de 5$000 cada um; sedas de todas as cores e muito bonitos padrões a 1$000 o covado; chitas francezas de padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 240 o covado; aberturas de esguião para camisas, a 4$000 a duzia; cortes de casemira de cor muito finas e de bonitos padrões, a 4$ e 5$000 cada corte: assim como um completo sortimento de madapolão, que a dinheiro, se vende muito barato.

—Vendem-se tres estollas bordadas a ouro, bastante ricas, proprias para qualquer Sr. vigario de gosto: na rua Nova n. 24.

Potassa e cal.

Vende-se potassa e cal da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Vende-se

fio de vella e porrete, toalhas de Guimaraes de superior qualidade, lizas e adamascadas, para mesa: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Vende-se

alpaca preta de superior qualidade em peças, archotes do Porto, tudo por commodos preços: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

—Continuam-se a vender as melhores toalhas de puro linho por preço que agrada ao comprador: na rua do Crespo, loja n. 16.

— Vende-se muito bom milho a 3$ a sacca: no caes da alfandega, armazem do Mello.

Vende-se

sabão de superior qualidade fabricado no Rio de Janeiro, por commodo preço, para fechar contas, acha-se alfandegado: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

RUA DO QUEIMADO N. 58.

Peças de bretanha finissima de puro linho, propria para camisa	5$500
Chitas francezas a 240 e	280
Alpaca preta muito fina	600
Chales de merinó, bordadas 2 pontas	10$000
Ditos dito uma ponta	8$000

Em frente do becco da Congregação junto a botica.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o corte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

A VISTA FAZ FE'.

— Vendem-se velas de carnauba refinada a mais alva possivel e muito superior em qualidade por ter a propriedade de dar luz igual a espermacete, e não fazer murrão no pavio e nem fazer remella, e por isso se torna preferivel a qualquer outra, e pelo preço de 480 a libra, e sendo em porção se fará um agradinho: no pateo do Terço n. 4.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, vende-se cha' preto, Absinthe, espingardas de dous canos, espartilhos para preservar do cholera; tudo por preço commodo.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

— Vende-se sal do Assu' a bordo do brigue «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão trançado da fabrica da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro á vista.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vende-se

Palitos de panno fino preto, forrados de seda com golla de velludo, a 20$000.

Sobrecasacas de panno fino preto, o mais bem acabado possivel, a 30$000.

Casacas de panno fino preto, a 30$000.

Colletes de setim e gorgurão preto e de cores, a 6$000 cada um.

Palitós de sarja preta de seda, a 24$000.

Ditos de seda de cores, a 12$000.

Ditos de bramante branco de linho, a 6$000.

Ditos de ditos pardo de linho, a 5$000.

Ditos de metim com listras de cores, a 4$500.

Duzias de camizas com peito de linho, a 45$000.

Ditas de murim francez, a 22$ e 30$000.

Duzias de peitos de linho para camizas, a 14$000.

Calças de casemira bordada, ultima moda, chegadas no ultimo navio de Paris, a 8$000.

E outras muitas fazendas de linho e seda todas de gosto e por barato preço.

— Vende-se uma escrava que cozinha e engomma: na rua da Praia n. 1, se dira' quem vende.

— Vende-se um palanquim e um fiteiro de tres faces com 8 a 10 palmos de altura, tudo em bom estado e por commo preço: quem quizer dirija-se a' rua larga do Rosario n. 37, loja de funileiro que se dira' quem he.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 800 e 960, chegada no ultimo navio de Inglaterra, e se vende por este preço por ser comprada ao mesmo consignatario; assim como gomma de engommar a 4$ a arroba, e em libra a 140, café de caroço a 180: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitos a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitos a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadres de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., riscados de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, comoseja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e cem barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vellas de carnauba simples de 8 e 10 em libr. muito boas: na rua da Vigario n. 5.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes, que acabam de receber de Liverpool um sortimento de polvora da melhor qualidade, e a vendem por menos do que os antigos vendedores deste genero; para verem as qualidades encontrarão as amostras em seu escriptorio, na rua das Larangeiras n. 14.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se cortes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se pode mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se cortes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vende-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

Lindo sortimento de chitas rôxas para luto, no aterro da Boa-Vista n. 10.

Vendem-se chitas rôxas para luto, padrões de cassas, de cores fixas a 160 o covado, ditas muito finas com um toque de mofo a 160 o covado, ditas de cores escuras a 145, 160, 180 e 200 rs. o covado, alpacas de seda de lindos padrões a 720 e 640 o covado, chales pretos de lãa a 1$, sarja de seda muito fina a 2$ e 1$600 o covado, e outras muitas fazendas para acabar.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par, e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Perfumarias de bom gosto

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quarto las para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia–Velha n. 24, primeiro andar.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, estribaria para 6 cavallos, cocheira para carro, casa para feitor e pretos, curral de pedra e cal coberto, para mais de 20 cabeças de gado, excellente pasto para dito, immenso terreno de pantano para plantação de capim e mais lavouras, bastantes arvoredos de utilidade; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fesso mencionar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de algodão.

Ditas de linho.

Tintas em latas.

Esponjas de superior qualidade.

Cabos de linho e de Manilha.

Tudo muito commodo.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 11 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novelios de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 10 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Alem de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecie
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammaçoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phtisica ou consumpção
« nos rins.	pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Chegou afinal??

Cortes de cassa franceza finas pretas, pelo baratissimo preço de 1$800 cada corte: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se um moleque, peça, de idade 21 a 22 annos: a tratar na rua do Crespo, loja do Sr. Xisto Vieira Coelho.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 10 do corrente um escravo, crioulo, de nome Lucio, com officio de sapateiro, muito civilisado, olhos grandes, rosto redondo, bem barbado apesar de ter hontem cortado com thesoura, baixo do corpo, e bastante grosso, quebrado e com os testiculos volumosos, com uma cicatriz no peito junto a garganta de um caustico que levou ha um mez, tanto que está com a marca preta e muito visivel, levou chapeo preto e fino e roupa de sobresalente, julga-se ter sahido para fóra da praça, em razão de perto de dous mezes ter chegado de uma fugida que fez em novembro do anno p. p., estando em Serinhaem no engenho Santa Clara, junto ao engenho Arantangy, sendo proprietario daquelle Guimarães: roga-se as autoridades ou qualquer pessoa que o virem levem ao seu senhor Domingos Antones Villaça, rua Nova n. 67, que sera bem recompensado.

— Fugio do engenho Mussurepe, Severino, cabra com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, beiçudo, com o dedo indicador da mão esquerda um pouco envergado para d'entro por ter tido uma ferida, pernas finas e arqueadas, cabellos carapinhos, rosto redondo descarnado, levou comsigo um cavallo castanho escuro, o qual tem sobre o espinhaço uma barroca proveniente de uma estocada, e com marcas de peitoraes por ter sido de roda; roga-se por tanto a todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem o levem a villa de Pão d'Alho, ao seu senhor, o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que comprou differentes partes do mesmo escravo aos herdeiros de Anna Maria Tavares de Lira, que serão generosamente recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA — 1856.

MUTILADO

ILEGÍVEL